



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de abril de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº074 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (Continuação)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01693702/2023 e nº 08980898/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOÃO NOGUEIRA PONTE JUCÁ, CPF nº 236.080.993-87, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Diretor de Secretaria - DAS – 3, Classe A, nível/referência não tem, matrícula nº 91049, com óbito em 07/12/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.094,03 (Cinco mil, e noventa e quatro reais e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/12/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991) |
|---|------------|----------------|----------|---|
| DULCINEIDE GUILHERMINA ALVES DE LIMA JUCÁ | CÔNJUGE | 616.007.333-87 | 5.094,03 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07752359/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Miguel Ferreira de Andrade, CPF nº 170.491.993-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 06, matrícula nº 056994-1-X, com óbito em 19/05/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 303,78 (trezentos e três reais e setenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 19/05/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991) |
|-------------------------------|----------------------|----------------|----------|---|
| MARIA IRENE MORAIS DE ANDRADE | CÔNJUGE | 166.227.073-91 | 151,89 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |
| ROBERTO MORAIS DE ANDRADE | FILHO MAIOR INVÁLIDO | 668.554.543-72 | 151,89 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "a". |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07581234/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Terezinha Abreu de Oliveira, CPF nº 12087670382, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Orientador de Saúde e Saneamento, nível/referência E3, matrícula nº 083998-1-6, com óbito em 07/07/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 612,12 (Seiscientos e doze reais, e doze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/07/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991) |
|-----------------------------|------------|-------------|------------|---|
| ALDENOR QUEIROZ DE OLIVEIRA | CÔNJUGE | 20839057334 | R\$ 612,12 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07547404/2022 e nº 08899144/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo



16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) SEBASTIÃO BELARMINO DUARTE , CPF nº 005.343.233-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – (SEDUC), onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia B, matrícula nº 044715-1-2, com óbito em 14/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.535,18 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 14/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente: A partir de 14/07/2022, data do óbito do instituidor:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R\$ | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991) |
|-----------------------|------------|----------------|-----------|---|
| IREUDA MARQUES DUARTE | CÔNJUGE | 139.635.383-68 | 1.267,59 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

A partir de 10/11/2023, data do requerimento da Sra. Denily Marques Duarte:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R\$ | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991) |
|-----------------------|----------------|----------------|-----------|---|
| DENILY MARQUES DUARTE | FILHA INVÁLIDA | 667.096.793-49 | 1.267,59 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, RESOLVE REVER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016 e tendo em vista o que consta no processo de nº 05208463/2020 – 00413684/2023 - VIPROC O TÍTULO DE PENSÃO publicado no D.O.E nº 019, DE 26/01/2022, julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 1965/2023, que concedeu a MAZIA ANDRADE DE SOUSA, MAYSA ANDRADE DE SOUSA e MARIA LARISSA LOPES DE ANDRADE, **DEPENDENTES** do ex-CABO ROGERIO ANDRADE DE SOUSA, da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, matrícula nº 302 448-1-8, CPF: 966.272.983-68, falecido em 14/06/2020, pensão mensal de R\$ 3.770,63 (três mil setecentos e setenta reais e sessenta e três centavos), em virtude de promoção post mortem a graduação de 3º Sargento PM, conforme fez público o DOE nº 227, de 14/11/2022, atualizando o benefício de pensão definitiva no valor total de R\$ 4.287,76 (quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e seis centavos), a ser rateada na forma e valores abaixo especificados. A partir de 14/06/2020.

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR |
|--------------------------------|----------------------------------|------------------|--------------|
| MAZIA ANDRADE DE SOUSA | CÔNJUGE | 044.346.323 - 96 | R\$ 2.143,88 |
| MAYSA ANDRADE DE SOUSA | FILHA - NASCIMENTO EM 03/12/2012 | 072.701.643 - 12 | R\$ 1.071,94 |
| MARIA LARISSA LOPES DE ANDRADE | FILHA - NASCIMENTO EM 09/07/2004 | 096.225.793 - 10 | R\$ 1.071,94 |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, RESOLVE REVER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, II, a, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016 e tendo em vista o que consta no processo de nº 1517137/2016 - VIPROC O TÍTULO DE PENSÃO publicado no D.O.E nº 201, de 25/10/2016, julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 9143, de 20/12/2019, que concedeu a KARINA DANIELA XAVIER DE LARA, GABRIEL DE FRANÇA BEZERRA, ANA CLARA DE FRANÇA BEZERRA, **DEPENDENTES** do ex-SUBTENENTE CARLOS HERBENIO ALMEIDA BEZERRA, da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, matrícula nº 126992-1-2, CPF: 724.624.183-34, falecido em 19/02/2016, pensão mensal de R\$ 4.124,02 (quatro mil cento e vinte e quatro reais e dois centavos), EM VIRTUDE DE PROMOÇÃO POST MORTEM AO POSTO DE 2º TENENTE PM, NOS TERMOS DO DOE Nº 009, DÉ 19/01/2022, atualizando o benefício de pensão definitiva no valor total de R\$ 4.488,98 (quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), a ser rateada na forma e valores abaixo especificados. A partir de 19/02/2016. NOME: KARINA DANIELA XAVIER DE LARA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 011.349.894-23 VALOR: R\$ 2.244,49 NOME: GABRIEL DE FRANÇA BEZERRA PARENTESCO: FILHO - NASCIDO EM 14/11/2002 CPF: 603.614.963-89 VALOR: R\$ 1.122,25 NOME: ANA CLARA DE FRANÇA BEZERRA PARENTESCO: FILHA - NASCIDA EM 26/09/2005 CPF: 603.614.893-31 VALOR: R\$ 1.122,25 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 07547404/2022 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação de valores e inclusão do beneficiário, o Ato datado de 24/08/2022, publicado no D.O.E. nº 065, página 101, de 04/04/2023, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **IREUDA MARQUES DUARTE**, CPF. 139.635.383-68, Cônjugue do ex-servidor, o Sr. SEBASTIÃO BELARMINO DUARTE, CPF nº 005.343.233-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia B, matrícula nº 04471512, falecido em 14/07/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 07752359/2021, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação de valor de pensão, e inclusão do beneficiário, o Ato datado de 05/11/2021, publicado no D.O.E. nº 289, página 190, de 29/12/2021, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **MARIA IRENE MORAIS DE ANDRADE**, CPF. 166.227.073-91, na qualidade de Cônjugue do ex-servidor falecido em 19/05/2021, Sr. Miguel Ferreira de Andrade, CPF nº 170.491.993-20, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 06, matrícula nº 056994-1-X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 01693702/2023 e nº 08980898/2023, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação de valor de pensão de beneficiário, o Ato datado de 11/04/2023, publicado no D.O.E. nº 075, página 237, de 20/04/2023, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **DULCINEIDE GUILHERMINA ALVES DE LIMA JUCÁ**, CPF. 616.007.333-87, na qualidade de Cônjugue do ex-servidor falecido em 07/12/2022, Sr. JOÃO NOGUEIRA PONTE JUCÁ, CPF nº 236.080.993-87, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Diretor de Secretaria - DAS – 3, Classe A, nível/referência não tem, matrícula nº 91049. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 04697388/2019, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação de valor de pensão, o **Ato** datado de 08/04/2022, publicado no D.O.E. nº 140, página 75, de 08/07/2022, que concedeu uma pensão mensal ao Sr. LUIZ CARLOS CALDAS PARENTE, CPF. 030.963.573-07, na qualidade de filho inválido do ex-servidor falecido em 12/10/2005, Sr. LUIZ PARENTE GABRIEL, CPF nº 741.419.293-87, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia, nível/referência não tem, matrícula nº 011120-1-5, aposentada pela Superintendência da Polícia Civil – PC-CE. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 10003932/2022 e 01632215/2023 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão da inclusão do beneficiário, o **Ato** datado de 03/04/2023, publicado no D.O.E. nº 64 página 49, de 03/04/2023, que concedeu uma pensão mensal a Sra **MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS PELUCIO SILVA**, na qualidade de Cônjuge do ex-servidor, o Sr. José Bonifácio Pelucio Silva , CPF nº 01563840359, Lotado na Secretaria de Educação do Estado do Ceará -SEDUC , onde percebia os proventos do cargo/função de Professor, referência 1, matrícula nº 0047301-4, falecido em 22/07/2022 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 08456575/2021, 08458020/2021, e nº 08457180/2021, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão da retificação de valores, o **Ato** datado de 07/06/2023, publicado no D.O.E. nº 116, página 110/111, de 22/06/2023, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA**, dependente na qualidade de companheira, e pelos Sr. ISAAC DE OLIVEIRA RODRIGUES e Sra. MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, na qualidade de filhos do ex-servidor falecido em 14/08/2021; CICERO DOMINGOS RODRIGUES, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de professor, nível/referência F, matrícula nº 303906-1-X, aposentado pela Secretaria da Educação – SEDUC. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 27/10/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 07756692/2023 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação do "a partir de", o **Ato** datado de 23/10/2023, publicado no D.O.E. nº 202, páginas 62/63, de 27/10/2023, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **JANEIDE DAS CHAGAS LISBOA TEIXEIRA**, CPF. 194.442.573-04, Cônjuge do ex-servidor, o Sr. ANDRÉ TEIXEIRA SILVA FILHO, CPF nº 017.973.283-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia 1, matrícula nº 057019-1-0, falecido em 18/05/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07981919/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ARACI FERNANDES DA SILVA**, CPF 12278718304, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08451818, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRÍÇÃO | VALOR RS |
|--|-----------------|
| Vencimento – Lei nº 15.747 de 29.12.2014 | 769,90 |
| Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992 | 153,98 |
| Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294 de 08.01.2013 | 106,26 |
| TOTAL | 1.030,14 |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01781476/2018 , RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **GABRIEL MOREIRA RAMALHO**, CPF 060.482.343-68, exercente da função de Agente de Administração, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 030283-1-3 , lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA “POSTMORTEM” POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRÍÇÃO | VALOR RS |
|---|-----------------|
| Vencimento – Art. 1º do Decreto nº 32.551 de 22/03/2018 | 1.306,20 |
| Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974 | 195,93 |
| TOTAL | 1.502,13 |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08918750/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO JOSE ANANIAS**, CPF 110.154.543-72 , exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 014944-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA “POSTMORTEM” POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRÍÇÃO | VALOR RS |
|---|---------------|
| Vencimento – Lei nº 16.206 DE 17/03/2017 c/ Art. 1º do Decreto nº 32.202 de 20/04/2017 | 457,48 |
| Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974 | 68,62 |
| TOTAL | 526,10 |

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N 145/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **FRANCISCO ALVES DE SOUSA**, matrícula nº 300196-1-X, que exercia a função de Auxiliar de Administração, ocorrido em 17.08.2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcante Filho, em 19.08.2022, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°10/2022 IG Nº1312688

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 – Guajerú, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, através do Processo Administrativo nº 47001.004700/2024-11. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração nº10/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Execução e Manutenção de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade de Âmbito Regional: CREAS Regional III – Região do Vale do Jaguaribe, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 59.786,75 (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos). ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de Abril de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 18 de abril de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

8º ADITIVO AO CONTRATO N°045/2021 IG Nº1310409

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, estabelecida à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55 – sala 1105 – Torre Sul I - Papicu – CEP: 60.190-750, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Irailton Gurjão Cardoso, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190010/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 04520939/2022. OBJETO: O presente termo aditivo visa o **replanejamento com acréscimo de serviços**, resultando em repercussão financeira positiva ao Contrato nº 045/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de construção de 01 (UM) CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, PADRÃO III NO MUNICÍPIO DE ARARIPE. VALOR: O valor do contrato acima sofreu acréscimo de serviços no valor de R\$ 338.975,62 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) correspondente a 24,49%, e sofreu uma supressão de serviços no valor de – 14.609,52 (quatorze mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e dois centavos) correspondente a 1,06%, com repercussão financeira positiva no valor de R\$ 324.366,10 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e dez centavos) correspondente a 23,44% do valor contratado. A despesa será paga pela seguinte dotação: 47100002.08.243.123.11675.01.449051.1 .7543220059.7. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de Abril de 2024; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Irailton Gurjão Cardoso - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 17 de abril de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO N°027/2024 IG Nº1312343

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Ásia, nº 201, Cj. B - 1º e 2º andares, Polo Empresarial Tamboré, CEP. 06543-312, inscrita no CNPJ sob o nº 07.432.517/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Fernando José Coutinho Martins, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180012 - ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da ETICE e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de impressão, cópia, digitalização, caracterizados como “outsourcing de impressão”**, com fornecimento de equipamentos reprográficos digitais, novos e de primeiro uso, monocromáticos e policromáticos, em linha de fabricação, compreendendo, ainda, a alocação de técnicos residentes, a entrega/instalação e assistência técnica, fornecimento de suprimentos (exceto papel), além do fornecimento de sistema de gerenciamento de cópias/impressões e o treinamento para operação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20180012 - ETICE e na proposta da CONTRATADA. PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.886.607,60 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 723 47100001.08.126.421.20327.03.339040.1.5009100000.0 19993 47100001.08.126.421.20 327.03.339140.1.5009100000. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução contratual serão de 48 (quarenta e oito) meses, a partir do recebimento da ordem de serviço. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de Abril de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS e Fernando José Coutinho Martins - SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 18 de abril de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 07/2024 IG Nº1311924

PROCESSO Nº: 47001.010041 / 2023-62 OBJETO: **contratação de seguro contra acidentes pessoais de trabalho, invalidez e óbito para 60 (sessenta) vagas de estagiários de nível superior**, com idade entre 18 e 45 anos, pelo período de 12 meses. JUSTIFICATIVA: Justificamos a necessidade do Serviço de Seguro de vida para cobrir acidentes pessoais de trabalho, invalidez e óbito dos estagiários de nível superior, faz-se necessário para atender a Lei de Estágio Nº 11.788 inciso IV, do art. 9º de 25 de setembro de 2008. VALOR GLOBAL: R\$ 520,00 (quinquinhos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.



08.122.421.20205.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/23, Decreto nº 11.871/23 e Decreto Estadual nº. 35.341/2023, a Cotação Eletrônica nº. 2024/04941 CONTRATADA: **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ nº 28.196.889/0001-43 DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no §3º, art. 7º do Decreto Estadual nº. 35.341/2023 c/c Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, autorizo, adjudico e homologo a Cotação Eletrônica nº. 2024/04941, tendo como valor global de R\$ 520,00(quinhentos e vinte reais), distribuído da seguinte maneira: ITEM OBJETO QTDE VALOR. UNIT VALOR TOTAL 01 SERVICO DE SEGURO – SEGURO DE VIDA 1 R\$ 520,00 R\$ 520,00 Fortaleza, 10 de abril de 2024. SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS RATIFICAÇÃO: -----

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 001/2024 IG Nº1310702

PROCESSO Nº: 47001.004263 / 2024-27 OBJETO: **locação, por 12 meses, de imóvel** com área total de 187,14 m² (cento e oitenta e sete vírgula catorze metros quadrados) situado na Av. Sargento Hermínio Sampaio, nº 3100, sala A09, Presidente Kennedy, Fortaleza/CE JUSTIFICATIVA: A Coordenadoria da Cidadania, considerando a demanda crescente da população pelo modelo de serviços integrados de atendimento ao cidadão, e pela alta demanda desses serviços nas unidades existentes, identificou a necessidade de oferecer um novo espaço para aumentar o quantitativo de unidades visando proporcionar um melhor acesso da população aos serviços públicos. VALOR GLOBAL: R\$ 253.867,56 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100011.14.422.165.11973.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.004263/2024-27 e nos termos do Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021 CONTRATADA: **RIONAR FORTALEZA NORTE S.A.**, CNPJ: 15.010.768/0001-13 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo, tendo como valor global a quantia de R\$ 253.867,56 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Os recursos necessários ao pagamento da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100011.14.422.165.11973.03.339039.1.5009100000.0. Fortaleza, 05 de abril de 2024. SANDRO CAMILO CARVALHO Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº013/2024

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário executivo de planejamento e gestão interna, Sandro Camilo Carvalho e a **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP**, inscrita no CNPJ nº. 33.866.288/0001-30, com sede Avenida. Alberto Craveiro, nº 2901- complemento: 2775 Anexo – Térreo/Castelão, CEP: 60.861.211, Fortaleza – CE, representada por seu Superintendente Francisco Quintino Vieira Neto, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais disposições legais e regulamentares que regem a concessão de estágio, bem como no processo administrativo nº 47001.004915/2024-23. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo a **concessão de estágio, proporcionando aos jovens, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos**, regularmente matriculados e com frequência efetiva no ensino médio de escola pública, dos anos finais da educação de jovens e adultos e de escola de educação especial, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho, contribuindo para sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentando a participação social e o poder aquisitivo do público-alvo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. REMUNERAÇÃO DA BOLSA: No período do estágio, o estagiário receberá diretamente do(a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP**, bolsa de estágio em valor não inferior a R\$ 426,07 (quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos), correspondente a 50% do valor de referência ADO – 14 para estagiários de nível médio + auxílio-transporte em pecúnia, no mesmo valor pago aos servidores públicos proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, sendo vedado qualquer desconto na bolsa de estágio, nos termos do Decreto 29.704 de 08 de abril de 2009. O valor da bolsa de estágio será reajustado pelo mesmo índice de revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Ceará. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de Abril de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de planejamento e Gestão Interna da SPS e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 18 de abril de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA DO TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL

LPN Nº20230007/SPS/CCC

Onde se ler: REVOCAR A LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL – LPN 20230007/SPS/CCC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAR E EXECUTAR A CAPACITAÇÃO PARA AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PROARES III, com prazo estimado para execução do serviço de 90 (noventa) dias. **Leia-se:** REVOCAR A LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL – LPN 20230007/SPS/CCC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAR, COORDENAR E OPERACIONALIZAR A ELABORAÇÃO DOS PLANOS PARTICIPATIVOS MUNICIPAIS DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ – PROARES III – 2ª FASE. Fortaleza, 17 de abril de 2024. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 18 de abril de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **FAGNER PEREIRA LOPES**, matrícula 30021487, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Centro Socioeducativo II, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO , a partir de 30 de Abril de 2024. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***



O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.872, de 23 de Fevereiro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Fevereiro de 2024, RESOLVE NOMEAR, **VINICIUS ANDRADE DE MORAIS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS2 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Roberto Bassan Peixoto

SUPERINTENDENTE

Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0008/2024-SEAS O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.872 de 23 de Fevereiro de 2024, RESOLVE DESIGNAR **VINICIUS ANDRADE DE MORAIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Roberto Bassan Peixoto

SUPERINTENDENTE

Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA SEAS N°195/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar a entrega de adolescente ao Fórum de Nova Russas, concedendo-lhe a quantidade de diárias indicada também no Anexo Único, de acordo com o art. 1º, §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º e arts. 14º e 16º, consoante tabela indicada no anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°195/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024

| NOME | FUNÇÃO | MAT. | CLASSE | ORIGEM | DESTINO | PERÍODO | QT | VALOR UNIT. | TOTAL |
|--------------------------|---------------|-----------|--------|-----------|----------------|------------|-----|-------------|-------|
| FRANCISCO DE ASSIS GOMES | SOCIOEDUCADOR | 3002174-6 | II | SOBRAL-CE | NOVA RUSSAS-CE | 13/04/2024 | 0,5 | 131,43 | 65,71 |

*** *** ***

PORTARIA SEAS N°197/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar a entrega de adolescente ao Fórum de São Benedito, concedendo-lhe a quantidade de diárias indicada também no Anexo Único, de acordo com o art. 1º, §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º e arts. 14º e 16º, consoante tabela indicada no anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°197/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024

| NOME | FUNÇÃO | MAT. | CLASSE | ORIGEM | DESTINO | PERÍODO | QT | VALOR UNIT. | TOTAL |
|--------------------------------|---------------|-----------|--------|-----------|-----------------|------------|-----|-------------|-------|
| JOÃO PAULO DO NASCIMENTO LUCAS | SOCIOEDUCADOR | 3000096-X | II | SOBRAL-CE | SÃO BENEDITO-CE | 15/04/2024 | 0,5 | 131,43 | 65,71 |

*** *** ***

PORTARIA SEAS N°198/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar a entrega de adolescente ao Fórum de São Benedito, concedendo-lhe a quantidade de diárias indicada também no Anexo Único, de acordo com o art. 1º, §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º e arts. 14º e 16º, consoante tabela indicada no anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°198/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024

| NOME | FUNÇÃO | MAT. | CLASSE | ORIGEM | DESTINO | PERÍODO | QT | VALOR UNIT. | TOTAL |
|----------------------------------|---------------|-----------|--------|-----------|-----------------|------------|-----|-------------|-------|
| FRANCISCO MENDES DE PAULO JUNIOR | SOCIOEDUCADOR | 3000113-3 | II | SOBRAL-CE | SÃO BENEDITO-CE | 15/04/2024 | 0,5 | 131,43 | 65,71 |

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°001/2024-SEAS

PARTÍCIPES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEDUC), inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52; e **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE** por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), inscrita no CNPJ sob o nº 03.088.280/0001-2. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **mútua cooperação entre as partes para a viabilização de ações conjuntas** para garantir a escolarização dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas nos Centros Socioeducativo Padre Cícero, Dr. José Bezerra de Menezes, bem como no Centro de Semiliberdade de Juazeiro do Norte, da alfabetização ao 9º ano do ensino fundamental e EJA/fundamental. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo fundamenta-se no artigo 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no artigo 24 do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº 47011.001845/2022-71 parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, de acordo com o interesse das partes. AUSÊNCIA DE



REPASSE DE RECURSOS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os participes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos participes. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO; ELIANA NUNES ESTRELA – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ; MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE; E ANALUISA MACEDO TRINDADE - COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA DA SEAS.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE CORREGEDORIAS – PROCOR

TERMO DE ADESÃO – ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS

O ente parceiro, SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ/MF 25.150.364/0001-89, localizado(a) na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, Ceará, neste ato representado por ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente, portador do CPF nº 304.559.889-97 Carteira de Identidade nº10121183 SESP/PR, resolve **aderir ao Programa de Fortalecimento de Corregedorias – PROCOR**, coordenado e implementado pela Corregedoria-Geral da União, por meio do presente Termo, sujeitando-se às cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES Nos termos do Programa de Fortalecimento de Corregedorias - PROCOR, instituído pela Portaria CGU nº 1.000, de 28 de fevereiro de 2019: I – Incumbe ao ente parceiro em conjunto com a Corregedoria-Geral da União: a) cumprir os objetivos do Programa, com zelo, tempestividade e boa qualidade dos resultados apresentados, com a observância dos demais princípios da Administração Pública, buscando alcançar eficiência e êxito em suas atividades; b) elaborar indicadores e, quando possível, divulgar os resultados dos estudos realizados sobre o Programa; c) adotar as ações necessárias para a realização dos seminários, cursos e treinamentos; e d) realizar as ações necessárias à promoção de atividades de formação para as corregedorias. II - Incumbe ao ente parceiro: a) debater temas de interesse das corregedorias e traçar estratégias conjuntas de atuação; b) comparecer às reuniões periódicas da Rede de Corregedorias, quando se enquadrar no disposto no art. 5º, § 1º desta Portaria; c) prestar informações à Corregedoria-Geral da União a respeito dos seus dirigentes, corregedores e outros agentes públicos responsáveis pelas atividades de correição, bem como atualizar tais informações, quando necessário; e d) fomentar a criação de redes de corregedorias com os órgãos e entidades sob sua jurisdição. III - Incumbe ao ente parceiro que adotar os sistemas informatizados da Corregedoria-Geral da União - CRG: a) promover ampla divulgação dos sistemas nas suas dependências e ambientes virtuais; b) integrar, quando necessário, os sistemas aos softwares que utiliza; c) zelar pelo uso adequado dos sistemas, comprometendo-se a utilizar os dados que lhe forem disponibilizados somente nas atividades que, em virtude de lei, lhe compete exercer; d) não vender, ceder ou transferir, a qualquer título, o direito de uso do código-fonte dos sistemas e seus conexos, ainda que se trate de versão que sofreu modificações. e) apurar o fato, no caso de uso indevido dos sistemas, com vistas a eventual responsabilização administrativa e criminal; f) reportar à Superintendência Regional da CGU competente, ou à Corregedoria-Geral da União, eventuais falhas identificadas nos sistemas; g) prestar suporte aos entes parceiros sob sua jurisdição que utilizarem os sistemas; h) incluir, obrigatoriamente, a logomarca da CGU e a expressão “desenvolvida pela Controladoria-Geral da União-CGU” em qualquer ação promocional relacionada aos sistemas; e i) adotar as ações necessárias para a realização dos seminários, cursos e treinamentos para uso dos sistemas. Subcláusula Primeira - O ente parceiro fica autorizado a promover as modificações, totais ou parciais, que julgar necessárias nos sistemas, visando sua melhoria e desenvolvimento de novas funcionalidades, cabendo-lhe disponibilizá-las à CGU e ficando assegurada à CGU a propriedade do sistema cedido e das alterações implementadas. Subcláusula Segunda - Independentemente da efetivação ou não, pela CGU, do registro dos sistemas informatizados da CRG perante os órgãos competentes, o ente parceiro compromete-se a não registrar a solução e a não buscar qualquer forma equivalente de proteção ou apropriação com o fim de permitir a transferência da solução a terceiros. Subcláusula Terceira - O ente parceiro se responsabiliza pela correta utilização e guarda de dados, de informações e do código-fonte recebido em decorrência deste Termo de Adesão. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA O presente Termo de Adesão, celebrado a título gratuito, não acarretará a transferência ou a disponibilização de recursos financeiros entre os participes. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS Os recursos humanos utilizados por qualquer dos participes nas atividades inerentes ao presente Termo de Adesão não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as instituições de origem, às quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA Este Termo de Adesão terá prazo de vigência indeterminado. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO O disposto neste Termo de Adesão poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, de comum acordo entre os participes, mediante Termo Aditivo devidamente justificado. CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO O presente Termo de Adesão poderá ser denunciado a qualquer tempo, sem ônus para os participes, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, de imediato, na hipótese de descumprimento de qualquer das suas cláusulas e resolidado por mútuo acordo ou pela superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexequível. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO Os participes elegem o Foro da Justiça Federal do Distrito Federal para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão. Fortaleza/CE, 11 de março de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA Nº098/2024 O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2024. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº098/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|----------------------------------|-------------------------|------------|------|--------|
| FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 099247-1-X | A | 38 |

*** *** ***

PORATARIA Nº099/2024 O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2024. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº099/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|----------------------------------|-------------------------|------------|------|--------|
| FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 099247-1-X | A | 36 |

*** *** ***



PORATARIA N°100/2024 O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2024. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°100/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|----------------------------------|-------------------------|------------|------|--------|
| FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 099247-1-X | A | 44 |

*** *** ***

PORATARIA N°101/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **TIAGO BRASILEIRO COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, matrícula n.º 300001-8-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Banabuiú, no período de 18 a 19/04/2024, a fim de realizar visita técnica ao Sistema Adutor do Projeto Malha D'água, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) no valor total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº 068, Série 3, Caderno 3/3, fl. 133, de 12 de abril de 2024, que publicou a Portaria nº 085/2024, datada de 22 de março de 2024. **Onde lê-se:** concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão.; **Leia-se:** concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORATARIA N°32/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, juntamente com o SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, no uso de suas atribuições que lhes conferem o Contrato N° 14/SRH/CE/2023, que constitui o objeto dos SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PLANO DE IDENTIFICAÇÃO E RESGATE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E PALEONTOLOGICO DA BARRAGEM JUCÁ, NO MUNICÍPIO DE PARAMBU, NO ESTADO DO CEARÁ, que entre si celebram a Secretaria dos Recursos Hídricos e a Empresa GEOTECHNIQUE Consultoria e Engenharia Ltda, resolvem: Artigo 1º - Designar os **SERVIDORES**: Naasson Jorge Duarte de Azevedo, Engenheiro Civil, CREA PB Nº 322-06, Identidade Nº 2163223 - SSP-PB, CPF Nº 035.468.754-94; Murilo Martins Junior, Engenheiro Civil, CREA Nº 7675/D, Matrícula Nº 126.961-1.6, Identidade Nº 2001002141310 - SSP-CE, CPF Nº 142.165.403-25; e José Ivan Barbosa Alves, Engenheiro Civil, CREA Nº 55.684/D, Identidade Nº 95018003784 - SSP-CE, CPF Nº 786.836.103-49; para comporem a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**, sob a Presidência do Primeiro, do Contrato de Supervisão das Obras da Barragem JUCÁ, no município de Parambu, no Estado do Ceará, que, além das atribuições prescritas na CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: Serviços de Supervisão e Acompanhamento das Obras, Programa de Educação Ambiental e Plano de Identificação e Resgate do Patrimônio Arqueológico e Paleontológico da Barragem JUCÁ, no município de Parambu, no Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada – Do acompanhamento dos serviços e fiscalização do mencionado contrato, caberá ainda o que segue: - aceitar a designação como Fiscal do objeto do contrato; - planejar suas atribuições a partir da celebração do contrato, tomando conhecimento da documentação licitatória e contratual e dos instrumentos de fiscalização a serem adotados; - convocar a contratada para, em reunião apropriada, proferirem as orientações necessárias para o bom andamento do objeto contratado, registrando-se todos os resultados em ata circunstanciada assinada pelas partes; - conhecer profundamente e fornecer a Contratada todos os documentos necessários: projetos básicos e executivos, especificações técnicas, memoriais descritivos, caderno de encargos, contrato, normas e critérios a serem obedecidos, bem como, instruções verbais necessárias; - aprovar a indicação do preposto pela condução dos trabalhos pelo contratado; - verificar e exigir do contratado os seguintes documentos no canteiro de obras: • cópia do contrato e anexos; • cópia dos projetos e alterações regularmente autorizados, especificações técnicas, memoriais descritivos e demais documentos técnicos; • relação dos empregados e respectivos crachás; • cópia do Cadastro Específico do INSS, que identifica o contratado pela sua denominação e pelo seu número do CNPJ; • cronograma físico, cronograma físico-financeiro, cronograma de suprimento de materiais e outros que julgar necessários; - acompanhar em campo a execução do objeto; - observar as falhas na execução do objeto, tanto materiais quanto relativo à mão de obra e a não observância aos projetos; - determinar a correção de vícios e danos detectados na execução do objeto; - esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas no projeto básico ou executivo, especificações outros documentos; - verificar e encaminhar ao gestor, para aprovação, eventuais modificações necessárias ao perfeito cumprimento do objeto contratado; - aprovar materiais similares propostos pelo contratado, avaliando o atendimento à composição, qualidade, garantia e desempenho requeridos pelas especificações técnicas; - exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços; - analisar e aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados; - instruir processo concernente a eventuais prorrogações de prazo de execução do empreendimento em virtude de fatos supervenientes visando posterior encaminhamento à autoridade competente; - instruir processo concernente a eventuais prorrogações de prazo de execução do empreendimento em virtude de fatos supervenientes visando posterior encaminhamento à autoridade competente; - instruir processo concernente a faltas cometidas pelo contratado, com indicação da penalidade cabível e da necessidade ou não de rescisão contratual visando posterior encaminhamento à autoridade competente; - verificar e atestar as medições dos serviços, bem como conferir e encaminhar para pagamento as respectivas faturas devidamente atestadas, emitidas pela Supervisora contratada; - Serviços, conforme conceituação a seguir: • acompanhar e aprovar a elaboração do "As Built" da obra ao longo da execução dos serviços; • a empresa de supervisão, juntamente com a comissão de fiscalização, deve ter em mente que a principal finalidade dos desenhos e textos edificados na contextualização do "As Built" é retratar a documentação técnica da obra realizada, sendo, por conseguinte, a repetição dos desenhos do projeto executivo, não se esquecendo de mencionar as eventuais alterações ou adaptações efetuadas no período construtivo da obra, sendo precedidos do desenho correspondente ao longo do desenvolvimento dos trabalhos. São, na realidade, a repetição de todas as seções de medição e de utilidade básica para o controle físico-financeiro, e também a junção dos relatórios mensais (produtos), devidamente ilustrados em quadros sintéticos de dados numéricos e fotografias, de forma a retratar, de maneira objetiva, a história técnica documentada dos serviços executados desde os primórdios até à conclusão plena do empreendimento, mostrando as alterações de projeto, inclusive as justificativas técnicas e repercussão de desembolso; - verificar se está sendo obedecido o preenchimento diário do Livro de Ocorrências pelo contratado, tomar as devidas providências e proceder a rubrica das folhas; - participação no recebimento do objeto. Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza (CE), 17 de abril de 2024.

Paulo José Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS



COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTRARIA Nº073/2024/ASESP - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009 e visando proporcionar aos estudantes de nível médio de Escolas Públicas do Estado do Ceará, com idade mínima de 16 anos e máxima de 21 anos, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho resolve com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art. 1º do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, vem autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, AS ESTAGIÁRIAS** Maria de Fátima Sousa Lima e Paola Pereira Rodrigues, que perceberão a importância mensal de R\$ R\$ 426,40 (quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), pelo prazo de 01 ano, a contar da data de publicação desta portaria. Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Yuri Castro de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 124 da Lei nº6.404/76 e no Estatuto Social da Cogerh, em seus Artigos 10 e 11, IV, bem como para atender o disposto na Lei nº13.303/16, **convocamos os ACIONISTAS** da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos – COGERH para Assembleia Geral Ordinária; a qual se realizará, às 14h do dia 29/04/2024, a ser transmitida por videoconferência a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: I – Tomar Conta dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis financeiras do exercício de 2023; II – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

Yuri Castro de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 124 da Lei nº6.404/76 e no Estatuto Social da COGERH, em seus Artigos 10 e Art. 11, II, bem como para atender o disposto na Lei nº13.303/16, **convocamos os ACIONISTAS** da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a qual se realizará, às 15h, do dia 29/04/2024, a ser transmitida por videoconferência, a fim de deliberarem sobre o seguinte assunto: I – Eleição e posse do novo Membro do Conselho Fiscal.

Yuri Castro de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2024/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV – CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; V – ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, Nº 515; BAIRRO: ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE; CEP.: 60.810-700; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Aditivo no art. 84, item 1, “b”, item 3, “a”, “b”, “c” e “d”, do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022, no art. 81, inc. VI, da Lei nº13.303/2016, na Cláusula Quinta do Contrato nº003/2024/COGERH, na Análise Técnica de Termo Aditivo Contratual (Repactuação) expedida pela COSET/SEPLAG, nas informações apresentadas pela Gerência de Recursos Humanos – GERHU/COGERH, na solicitação da Contratada, e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o NUP 29012.002694/2024-48, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº003/2024/COGERH** em decorrência do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação e Terceirização de Mão de Obra, registrada no MTE sob o nºCE000127/2024, cujo período de vigência é de 01/01/2024 a 31/12/2024, e data-base em 1º de janeiro, com abrangência territorial no estado do Ceará; IX - VALOR DO ADITIVO: O valor mensal do Contrato passa de R\$ 794.957,69 (setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 833.376,98 (oitocentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos); O valor global do Contrato passa de R\$ 9.539.492,28 (nove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) para R\$ 10.000.523,76 (dez milhões, quinhentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos); R\$ 461.031,48 (quatrocentos e sessenta e um mil, trinta e um reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura até 01/03/2025, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº003/2024/COGERH, ora aditado; XII – DATA: 10/04/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Marinalva Lima Pereira / CONTRATADA;

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 002/2024/COGERH**

PROCESSO Nº: 29012.002843 / 2024-79 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140 OBJETO: **Serviço de capacitação através da contratação de 01 (uma) inscrições/vagas**, no curso de Formação EPB – Energias Renováveis e Setor Elétrico JUSTIFICATIVA: Necessidade de capacitação dos profissionais da empresa por meio do curso de Formação EPB – Energias Renováveis e Setor Elétrico, com o objetivo de trazer excelência e segurança no desenvolvimento dos trabalhos, proporcionando uma preparação técnica adequada para o atendimento íntegro das demandas internas da Cogerh e em todas as outras funções correlatas VALOR GLOBAL: R\$ 2.987,00 (dois mil novecentos e oitenta e sete reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – orçamento de custeio da COGERH, na Conta Orçamentária 21300 – Treinamentos. Dotação Orçamentária nº3504 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH/2022, CAPÍTULO II – CONTRATAÇÃO SEM LICITAÇÃO, artigo 13 e 14, em compatibilidade com o disposto na Lei nº13.303/2016, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico nº046/2024/COGERH, bem como no Processo Administrativo nº29012.002843/2024-79 CONTRATADA: **SOLAR PLUS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.602.488/0001-46, Rua Monsenhor Catão, nº1191, sala Q, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60175-000 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Yuri Castro de Oliveira / Diretor-Presidente da COGERH RATIFICAÇÃO: Conforme a nova Lei das Estatais (Lei nº13.303/2016), bem como Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh/2022, as ratificações nas contratações diretas não são mais necessárias.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 003/2024/COGERH**

PROCESSO Nº: 29012.003493 / 2024-68 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140 OBJETO: **Serviço de capacitação através da contratação de 01 (uma) inscrição**, no XXXVII Congresso Brasileiro de Direito tributário com o tema Tributação em Ambiente de Reforma JUSTIFICATIVA: a necessidade do treinamento, cujo resultado esperado é a melhoria da qualidade do serviço dentro da área de atuação do colaborador, principalmente referente à nova reforma tributária, onde vai mudar os custos e forma de cálculos dos Tributos VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – orçamento de custeio da COGERH, na Conta Orçamentária 21300 – Treinamentos. Dotação Orçamentária nº3516 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento de Licitações e



Contratos da COGERH/2022, arts. 13, 14 e 18, em compatibilidade com o disposto na Lei nº13.303/2016, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico nº049/2024/COGERH, bem como no Processo Administrativo nº29012.003493/2024-68 CONTRATADA: **INSTITUTO GERALDO ATALIBA – IDEPE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 47.164.462/0001-08, Av. Paulista, nº1765, Bairro Bela Vista, Cidade São Paulo – SP, CEP: 01.311-930 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Yuri Castro de Oliveira / Diretor-Presidente da COGERH RATIFICAÇÃO: Conforme a nova Lei das Estatais (Lei nº13.303/2016), bem como Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh/2022, as ratificações nas contratações diretas não são mais necessárias.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.006900/2024-02, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **EMANUELLE PEREIRA PIRES**, matrícula 30024184, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Auxiliar Técnico em Saúde – ATS), lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/HCASG, a partir de 02 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTEIRA N°214/2024-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.019223/2024-84, RESOLVE CONCEDER para a servidora **THAÍS NOGUEIRA FACÓ DE PAULA PESSOA**, matrícula nº495.362-16, Coordenadora de Atenção Primária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **ajuda de custo** no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), objetivando a participação da mesma na Oficina Nacional do Censo das Unidades Básicas de Saúde, promovida pelo Ministério da Saúde, que acontecerá em Brasília/DF, no período de 19 a 21 de fevereiro de 2024, em conformidade com o Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA N°298/2024-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.016547/2024-61, RESOLVE CONCEDER para a servidora **JULIANA ALENCAR MOREIRA BORGES**, matrícula nº300.104-42, Orientadora da Célula de Atenção Primária e Promoção à Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **ajuda de custo** no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), objetivando a participação da mesma na Reunião Nacional para Multiplicadores em Manejo Clínico de Arboviroses, promovida pelo Ministério da Saúde, que acontecerá em Brasília/DF, no período de 19 a 21 de fevereiro de 2024, em conformidade com o Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA N°335/2024-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº24001.013897/2024-75 e 24001.014921/2024-93 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **SANDRA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº496.196-18, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE, no período de 10 a 23 de março de 2024, a fim de que a mesma possa **vijar** à cidade de Campinas/SP, com o objetivo de participar de treinamento para habilitação do Laboratório de Coagulação do HEMOCE na realização de Testes de Agregação Plaquetária, concedendo-lhe 13,5 (treze e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor de R\$ 2.247,62 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescido de 30% (trinta por cento), correspondente a R\$ 674,29 (seiscientos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.088,40 (três mil, oitenta e oito reais e quarenta centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza no valor de R\$ 3.371,55 (três mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), em conformidade com o Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, classe IV, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA N°351/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.005778/2024-49 do SUITE, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, nos termos do art. 16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, à servidora **ANNE CAROLINE TORRES LOPES**, matrícula nº495470-1-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, com atividades em regime de plantão no Centro de Emergência - CEMER, a partir de 29 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA N°386/2024-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº24001.019851/2024-60 e 24001.019853/2024-59 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE**, matrícula nº300.238-38, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial III da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 20 a 21 de março de 2024, a fim de que a mesma possa **vijar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da 3ª reunião da Comissão Intergestores Tripartite-CIT do Conselho Nacional de Secretários da Saúde-CONASS, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 643,46 (seiscientos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 5.589,59 (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), em conformidade com o Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº396/2024-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº24001.018653/2024-89 e 24001.018654/2024-23 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **ANA MARIA PEIXOTO CABRAL MAIA**, matrícula nº300.086-85, Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 27 de março de 2024, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião conjunta das Câmaras Técnicas de Vigilância em Saúde Ambiental e de Epidemiologia do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 946,26 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 4.010,54 (quatro mil, dez reais e cinquenta e quatro centavos), em conformidade com o Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de março de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORATARIA Nº398/2024-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos nos 24001.017103/2024-42 e 24001.017104/2024-97 (Suite), RESOLVE CONCEDER a servidora **ANA KARINE BORGES CARNEIRO**, matrícula no 300.092-31, Coordenadora de Imunização da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **1,5 (uma e meia) diária**, num valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), equivalente a R\$ 23,13 (vinte e três reais e treze centavos), num valor total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 1.411,48 (um mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e oito centavos), a fim de que a mesma possa deslocar-se ao município de Juazeiro do Norte/CE, nos dias 22 a 23 de março de 2024, com o objetivo de participar das atividades de inauguração do Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais-CRIE da região do Cariri e lançamento do dia “D” da Campanha de Mobilização da Vacinação contra o Mosquito nas Escolas, de acordo com o Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de março de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORATARIA Nº399/2024-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs24001.017040/2024-24 e 24001.017041/2024-79 (Suite), RESOLVE CONCEDER a servidora **KELVIA MARIA DE OLIVEIRA BORGES**, matrícula nº300.050-31, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial III da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **1,5 (uma e meia) diária**, num valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), equivalente a R\$ 23,13 (vinte e três reais e treze centavos), num valor total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 1.411,48 (um mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e oito centavos), a fim de que a mesma possa deslocar-se ao município de Juazeiro do Norte/CE, nos dias 22 a 23 de março de 2024, com o objetivo de participar das atividades de inauguração do Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais-CRIE da região do Cariri e lançamento do dia “D” da Campanha de Mobilização da Vacinação contra o Mosquito nas Escolas, de acordo com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de março de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORATARIA Nº401/2024-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº24001.017626/2024-99 e 24001.017923/2024-34 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** abaixo relacionados, lotados no Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN, no período de 24 a 26 de março de 2024, a fim de que os mesmos possam participar da reunião da Câmara Técnica de Laboratórios de Saúde Pública do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhes **diárias e ajuda de custo** no valor total de R\$ 1.892,52 (um mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 8.844,76 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), em conformidade com o Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

| SERVIDOR(A) | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | CLAS. | QTE | DIÁRIAS V. UNIT | DIÁRIAS TOTAL | ACRESC. 60% | A.J. DE CUSTO | TOTAL |
|------------------------------------|-------------|--------------|-------|-----|--------------------|------------------|----------------|------------------|--------|
| Ítalo José Mesquita Cavalcante | 999.938-5-5 | DNS-2 | III | 2,5 | 189,25 | 473,13 | 283,88 | 189,25 | 946,26 |
| Ana Carolina Barjud Marques Máximo | 496.154-1-8 | DAS-1 | III | 2,5 | 189,25 | 473,13 | 283,88 | 189,25 | 946,26 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | |
| 1.892,52 | | | | | | | | | |

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de março de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORATARIA Nº515/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo NUP nº24001.012913/2024-11 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LUIZ OSVALDO RODRIGUES DA SILVA**, Gerente da Célula de Vigilância Entomológica e Controle de Vetores, da Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, matrícula nº301.515-6-9, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte de Recursos: Orçamento: 2024 – Fonte: 1.600 – Unidade Orçamentária: 24200.244.10.305.172 – Região: 03 – Ação: 20625 – Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 4.400,00) - Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 600,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2024.

Antônio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE

*** * *** *

PORATARIA Nº648/2024

INSTITUIR A COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual; o art. 17 da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990; art. 50, inciso XIV, da Lei nº16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; o art. 6º, inciso XIV, do Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, com estrutura alterada pelo Decreto nº35.599, de 27 de julho de 2023. CONSIDERANDO o disposto a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº2.152/2016; CONSIDERANDO o resultado das eleições para a Comissão de Ética Médica do Hospital São José de Doenças Infeciosas. RESOLVE:



Art. 1º. Instituir a Comissão de Ética Médica do Hospital São José de Doenças Infecciosas, cujos membros seguem descritos no anexo único, compondo a comissão pelo próximo período de 30 (trinta) meses contados após a data da posse.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 16 de abril de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA 648/2024
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS
MEMBROS**

| NOME | ÁREA |
|---------------------------------|----------|
| Érico Antônio Gomes de Arruda | Efetivo |
| Roberto da Justa Pires Neto | Efetivo |
| Ricardo Coelho Reis | Efetivo |
| Kelma Maria Maia | Suplente |
| Ruth Maria Oliveira de Araújo | Suplente |
| Francisco José Cândido da Silva | Suplente |

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº97/2024 AO CONTRATO Nº708/2023

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.020640/2024-70, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, resolve fazer **apostilamento ao Contrato nº708/2023**, firmado com a empresa **H.C. EVENTOS E TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº13.063.044/0001-02, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento, em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16251 - 24200824.10.302.172.20638.14.339039.1.600.91

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 12 de abril de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº99/2024 AO CONVÊNIO Nº145/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.021691/2024-19, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao instrumento** relacionado abaixo, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na alínea "a" da Cláusula Oitava – do Acompanhamento e Fiscalização, passando para o Sr. José Valdean Frota Carvalho, matrícula nº404891.1.8 e inscrita no CPF sob o nº190.862.293-87, conforme fl. 02 do processo:

| CONVÊNIO | CONVENENTE | INSTRUMENTO | TIPO | FIM DA VIGÊNCIA | STATUS |
|----------|------------|-------------|---------|-----------------|-------------|
| 145/2022 | TAUÁ | 1223878 | Custeio | 03/01/2025 | Em execução |

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 12 de abril de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1610/2018

PROCESSO Nº24001.053759/2023-48

I – ESPÉCIE: Doc.nº106/2024 - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1610/2018; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA – HGCC/SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Imperador nº545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº2388, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e § 4º do artigo 57, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado ; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, o **Contrato nº1610/2018**, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva, corretiva, com reposição de peças, acessórios e consumíveis por parte da contratada, em 54 (cinquenta e quatro) Ventiladores (Respiradores), de marca Bird e Intermed, pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 156.269,88 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos); X – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de abril de 2024. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 12/04/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA e MARIA GORETH MOREIRA COUTINHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº371/2019

NUF 24001.005214/2024-14

I – ESPÉCIE: Doc nº145/2024 - 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº371/2019; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº1526, Farias Brito, Fortaleza/CE ; IV – CONTRATADA: ISM GOMES DE MATOS EIRELI; V – ENDEREÇO: Rua Major Ladislau Lourenço, nº11, Jangurus, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e §4º do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, o **Contrato nº371/2019**, que tem como objeto SERVIÇO DE COZINHA GERAL E DIETÉTICA, constando de: produção e distribuição de refeições para pacientes, acompanhantes e funcionários com fornecimento de 480 cilindros de gás liquefeito de petróleo de 45 Kg, para atender as necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA/SESA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 4.141.009,70 (quatro milhões, cento e quarenta e um mil, nove reais e setenta centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de abril de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 11/04/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: SILVANA FURTADO SÁTIRO e IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°171/2020
PROCESSO N°24001.004025/2024-16**

I – ESPÉCIE: DOC: 110/2024 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°171/2020 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº3390, Bairro Rodolfo Teófilo, CEP: 60.431-086; IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ - COOPSIC; V – ENDEREÇO: Rua Afonso Celso, nº1096, Sala 4B, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP nº60.140-190 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°171/2020**, que tem como objeto serviços em horas/ano na área de Psicólogo. VIII – VALOR GLOBAL: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de abril de 2024. IX – DA VIGÊNCIA: R\$74.515,20 (setenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos). X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 27/03/2024 XIII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Raimunda Maria de Andrade.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°268/2021
PROCESSO N°24001.053845/2023-51**

I – ESPÉCIE: Doc.nº125/2024 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°268/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCC); III – ENDEREÇO: Avenida Imperador nº545,Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: SH SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA; V – ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº6740, sala 1013, Torre Business, bairro Cocó, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°268/2021**, que tem como objeto o serviço de manutenção preventiva, corretiva, calibração operacional, cobertura total de peças originais, acessórios e insumos, equipamento de backup, atualização de software fornecida pela fabricante, treinamento continuado e equipe composta por engenheiros, técnicos, enfermeiros e fisioterapeutas, especialistas e aplications em equipamentos dixtal/phillips com certificação nacional philips healthcare academy para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 1.085.802,36 (um milhão, oitenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e trinta e seis centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de abril de 2024. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 12/04/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Manoel Decio Pinheiro Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°50/2022
PROCESSO N°24001.008632/2024-55**

I – ESPÉCIE: Doc.nº112/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°50/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: OMNIMAGEM MILLENUM DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS TRAÇADOS E TERAPIA LTDA; V – ENDEREÇO: Avenida Tristão Gonçalves, nº1349, Bairro Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°50/2022**, que tem como objeto serviços de exames especializados para diagnóstico de patologias, visando à readequação dos atendimentos de média e alta complexidade, tendo em vista a necessidade identificada pelos gestores estadual e municipais, registrada na Central de Regulação do Estado – CERS; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 593.762,40 (quinhentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de abril de 2024. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 04/04/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Juliano Esteves Viana.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°242/2023
PROCESSO N°24001.010294/2024-11**

I – ESPÉCIE: DOC:138/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°242/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José de Doenças Infeciosas – HSJ/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº315, Amadeu Furtado, Fortaleza/ CE, CEP: 60.455-610; IV – CONTRATADA: COPY MITA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Professor Solon Farias, nº54, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP 60.834- 375; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do artigo 57 c/c art. 65, I, “b” e §1º, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Acrescer e prorrogar o Contrato n°242/2023**, que tem como objeto locação de outsourcing de impressoras, com franquia de impressões inclusa, para atender as necessidades do Hospital São José – HSJ/SESA; VIII – VALOR GLOBAL: R\$101.145,00 (cento e um mil e cento e quarenta e cinco reais). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de abril de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 10/04/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Luciana Loiola Santos;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202407429

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA e SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20231967 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº24001.024400/2023-63. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 8: 379561 - NISTATINA, 25.000UI/G, CREMÉ VAGINAL, BISNAGA 60G + APlicadores, UNIDADE 1.0 BISNAGA- obs.: . QUANT.: 8.560; VALOR UNITÁRIO: R\$6,0000. MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI: ITEM 6: 375731 - MEBENDAZOL, 20MG/ML, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 30ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,1600. PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 2: 386266 - AMPICILINA, 500 MG, CAPSULA OU COMPRIMIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 8.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6000 . T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 1: 378490 -AMOXICILINA, 500MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA obs.: QUANT.: 11.002.394 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1950.



CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 5: 387577 - CLARITROMICINA, FRASCO/AMPOLA, 500 MG, PO LIOFILIZADO, PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- obs.: QUANT.: 3.960; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,9700. NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA: ITEM 3: 1089673 - CEFALEXINA, FRASCO 60ML, 50MG/ML, PO PARA SUSPENSAO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 369.657; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,1500; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 9: 1194844 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA, 80MG/ML + 16MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 68.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,5500. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231967. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202407911

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - MICROSCÓPIO BINOCULAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20231051 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº09088326/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA : ITEM 1: 1692416 - EQUIPAMENTO, MICROSCOPIO BIOLOGICO, BINOCULAR, ILUMINADOR KOEHLER, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEObs.: QUANT.: 39; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12.800,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231051.. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202407921

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, : ELFA MEDICAMENTOS S.A, GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A e INOVAMED HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20232117 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº24001.039417/2023-15. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 7: 434710 - GLICLAZIDA, 30MG, COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: .QUANT.: 8.655.618; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1000. ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 8: 817348 - HIDROXICLOROQUINA, SULFATO, 400MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 1.386.480; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7900. UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A: ITEM 4: 1559950 - ESTRADIOL, VALERATO 2 MG COMPRIMIDO REVESTIDO, VALETRATO DE ESTRADIOL 2MG + ACETATO DE CIPROTERONA 1MG COMPRIMIDO REVESTIDO, BLISTER COM 21 COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 50.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,3500. ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM 1: 1103450 - ELTROMBOPAGUE OLAMINA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 25MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 26.390; VALOR UNITÁRIO: R\$ 111,9100 . ITEM 2: 1103745 - ELTROMBOPAGUE OLAMINA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 50MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 38.738; VALOR UNITÁRIO: R\$ 223,8500 . GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A: ITEM 9: 591092 - ITRACONAZOL, 100MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULAObs: QUANT.: 569.850 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6850 ; INOVAMED HOSPITALAR LTDA: ITEM 3: 372874 - ENALAPRIL MALEATO, 20MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 26.650.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0434 . V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232117. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202409144

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20231898 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº06017810/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E GRUPO DE ITEM(NS); PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI: ITEM 1: 690074 - PONTEIRA, DEVE SE ADAPTAR A UNIDADE DE CONTROLE DE GERADOR DE RADIO FREQUENCIA, DE RADIOFREQUENCIA, ANGULO DE 90° SEMI FLEXIVEL, USO EM ARTROSCOPIA DE OMBRO, PARA CAUTERIZACAO E ABLACAO, UTILIZADO EM SOLUCAO SALINA, DUAS FUNCOES DE VAPORIZACAO E CAUTERIZACAO UNICO SISTEMA EM PECA UNICA, COM ACIONAMENTO NA PROPRIA PONTEIRA, PODENDO TER OU NAO ASPIRACAO E CORTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 90; VALOR UNITÁRIO: R\$ 440,0000. ITEM 2: 626567 - EQUIPO, CONTROLE DE PRESSAO DE 40 A 150 MMHG E FLUXO, PARA BOMBA DE INFUSAO, USO EM ARTROSCOPIA DE OMBRO, CASSETE DE CONEXAO A BOMBA DE INFUSAO QUE INTERAJA COM O EQUIPAMENTO PARA CONTROLE DE PRESSAO E FLUXO, DUAS VIAS DE CONEXAO AO SORO, PRESILHAS DE TRAVAMENTO, MATERIAL PLASTICO FLEXIVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 90;VALOR UNITÁRIO: R\$ 380,0000; ITEM 3: 690119 - CANULA, DE INFUSAO USO EM ARTROSCOPIA DE OMBRO,APRESENTACAO EM TRES DIAMETROS 7, 8 E 9MM, COMPRIMENTO DE 75 A 80MM, POLIETILENO, TRANSPARENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 140;VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,0000. ITEM 4: 158445 - PASSADOR DE SUTURA, FORMA DE LACO DESCARTAVEL, VARIAS ANGULACOES, 30°, 45° E 60°, FIO EM NITINOL, USO EM ARTROSCOPIA DE OMBRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 90;VALOR UNITÁRIO: R\$ 310,0000. ITEM 5: 225401 - ANCORA PARA SUTURA, DE OMBRO 3,0 A 31MM, BIA-BSORVIVEL, FIO POLIETILENO COM ULTRA ALTO PESO MOLECULAR, UHWPE, NAO ABRASIVO, SEDOSO, TRANCADO EM BRANCO E AZUL USO EM ARTROSCOPIA DE OMBRO, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 70;VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.600,0000. ITEM 6: 99139 - ANCORA PARA SUTURA, DE OMBRO EM 5,0 MM, METALICA, FIO POLIETILENO COM ULTRA ALTO PESO MOLECULAR UHWPE, NAO ABRASIVO, SEDOSO, TRANCADO EM BRANCO E AZUL, USO EM ARTROSCOPIA DE OMBRO, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 430;VALOR UNITÁRIO: R\$ 330,0000; ITEM 7: 1191320 - LAMINA, PARA ARTROSCOPIA DE OMBRO, ACO INOX, ENCAIXE CIRURGICO, ESTERIL, SHAVER, PARTES OSSEAS, 3 A 6MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.:130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 340,0000. ITEM 8: 1191330 - LAMINA, PARA ARTROSCOPIA DE OMBRO, ACO INOX, ENCAIXE CIRURGICO, ESTERIL, SHAVER, PARTES MOLES, 3 A 6MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 130;VALOR UNITÁRIO: R\$ 340,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231898. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 174/2024
PROCESSO Nº24001.011416/2024-97

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESÁ CONTRATADA: **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2022 2229 – SESÁ/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FORO: Fortaleza/CE; VALOR GLOBAL: R\$ 793.694,00 (setecentos e noventa e três mil e seiscentos e noventa e quatro reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20133 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 8543 - 2420 0744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; DATA: 28/02/2024; SIGNATÁRIOS: MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES FAÇANHA e FLÁVIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 199/2024
PROCESSO Nº24001.007950/2024-07

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado - SVO/SESA; CONTRATADA: **CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE ÁGUAS - ME**; OBJETO: **A aquisição de Consumo (água mineral natural)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 2.117,00 (dois mil, cento e dezessete reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200704 .10.305.172.20622.03.339030.1.600.92.1.3.01 - 23996; DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e Christianne Amorim Benjamin.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 290/2024
PROCESSO Nº24001.008601/2024-02

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESÁ; CONTRATADA: **ELFA MEDICAMENTOS S.A**; OBJETO: **Aquisição do medicamento RUXOLITINIBE, FOSFATO, 10MG, COMPRIMIDO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UM PERÍODO DE 6 MESES; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 289.558,80 (Duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 DATA: 16/04/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E FELIPE DE ARAÚJO GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 49/2024

PROCESSO Nº24001.015355/2024-37/SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição do medicamento Item 1- Quetiapina (Hemifumarato) 200 MG**, Comprimido Revestido Liberação Prolongada, unidade 1.0 comprimido - Seroquel XRO, marca : ASTRAZENECA - SEROQUEL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de 6 (Seis) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. Considerando que o direito à saúde está previsto na Constituição Federal Brasileira de 1988, artigo 196, “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.” Considerando que as substâncias controladas ou sujeitas a controle especial são substâncias com ação no sistema nervoso central e capazes de causar dependência física ou psíquica, motivo pelo qual necessitam de um controle mais rígido do que o controle existente para as substâncias comuns. Considerando que se enquadram na classificação de medicamentos controlados, segundo a Portaria SVS/MS nº344/1998, as substâncias anabolizantes, substâncias abortivas ou que causam má-formação fetal, substâncias que podem originar psicotrópicos, insumos utilizados na fabricação de entorpecentes e psicotrópicos, plantas utilizadas na fabricação de entorpecentes bem como os entorpecentes, além de substâncias químicas de uso das forças armadas e as substâncias de uso proibido no Brasil. Considerando que os medicamentos em questão tratam-se de medicamentos sujeitos a controle especial para cumprimento de ordem judicial, utilizados em tratamentos voltados à diversos contextos de doenças sendo a indicação item a item especificada no anexo I e as quantidades especificadas na Planilha de Quantidades - Anexo II Considerando a relevância clínica e terapêutica dos medicamentos em questão, visto que a falta destes itens pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbação dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, ao óbito do paciente. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que os itens se encontram, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desses medicamentos, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial; Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desse medicamento, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais, por um período de quatro meses, tempo previsto para finalização do processo licitatório em andamento, onde sugerimos que, caso haja homologação do novo processo licitatório, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja analisada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso VIII da Lei nº14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 25.502,40 (vinte e cinco mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0, e Pré- Reserva nº131080500 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **CM HOSPITALAR S.A** DISPENSA: 08/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 08/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 51/2024

PROCESSO Nº24001.009430/2024-21/SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição dos materiais médico hospitalares, Item 1- SONDA URETRAL Nº10 FR - PARA ESVAZIAMENTO DA BEXIGA e Item 2 - SONDA URETRAL Nº12 FR - PARA ESVAZIAMENTO DA BEXIGA**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. Considerando que o material médico hospitalar sonda uretral nº10 e nº12 especificados na Planilha de Quantidades – Anexo I, não possuem Ata de Registro de Preço vigente e o processo licitatório nº02291330/2023 encontra-se em fase de habilitação, aguardando parecer. Considerando



a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse material médico hospitalar, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial; Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento dessa sonda uretral nº10 e nº12, torna-se indispensável e urgente a aquisição VALOR GLOBAL: R\$ 41.331,39 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0 e 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. E LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA DISPENSA: 14/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 14/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 52/2024

PROCESSO Nº24001.014796/2024-11/SUITE /SESA OBJETO: Aquisição dos materiais médico hospitalares, Item 1 - DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA 01 PEÇA DE 20 MM - 40 MM. P e Item 2 - DISPOSITIVO, MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA 02 PEÇAS DE 20 MM - 40 MM, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de 6(seis) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do material médico hospitalar de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. Considerando que o material médico hospitalar dispositivos masculino para incontinência urinária 1 e 2 peças, especificados na Planilha de Quantidades – Anexo I, não possuem Ata de Registro de Preço vigente e o processo licitatório nº02291500/2023 encontra-se aguardando proposta/PGE. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse material médico hospitalar, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial; Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desses dispositivos masculinos para incontinência urinária 1 e 2 peças, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais por um período de 6 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 59.166,90 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e noventa centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: SYSMEDICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA DISPENSA: 14/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 14/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 54/2024

PROCESSO Nº24001.010333/2024-81/SUITE SESA OBJETO: Aquisição do medicamento BETA AGALSIDASE, 35 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para o cumprimento de decisões judiciais. JUSTIFICATIVA: Visa o cumprimento das decisões judiciais desfavoráveis ao Estado do Ceará proferidas nos autos das ações,considerando a necessidade de atendimento no Tratamento da doença de Fabry clássica em pacientes com oito anos de idade ou mais(LES) (CID 10 - E75.2), para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 7.531.737,66 (sete milhões, quinhentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72 c/c o art. 75, ambos da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações; CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A DISPENSA: 14/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 14/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Romulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 55/2024

PROCESSO Nº24001.013754/2024-63/SUITE SESA OBJETO: Aquisição dos medicamentos FENTANILA, 8,4 MG, ADESIVO TRANSDÉRMICO MATRICIAL (item 10) e METILFENIDATO (CLORIDRATO) 18 MG COMPRIMIDO REVESTIDO, LIBERAÇÃO CONTROLADA (item 11), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 06 (seis) meses, com a finalidade de atender os pacientes oriundos de ações judiciais. JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. (...) Considerando que as substâncias controladas ou sujeitas a controle especial são substâncias com ação no sistema nervoso central e capazes de causar dependência física ou psíquica, motivo pelo qual necessitam de um controle mais rígido do que o controle existente para as substâncias comuns. Considerando que se enquadram na classificação de medicamentos controlados, segundo a Portaria SVS/MS nº344/1998, as substâncias anabolizantes, substâncias abortivas ou que causam má-formação fetal, substâncias que podem originar psicotrópicos, insumos utilizados na fabricação de entorpecentes e psicotrópicos, plantas utilizadas na fabricação de entorpecentes, bem como os entorpecentes, além de substâncias químicas de uso das forças armadas e as substâncias de uso proibido no Brasil. Considerando que os medicamentos em questão tratam-se de medicamentos sujeitos a controle especial para cumprimento de ordem judicial, utilizados em tratamentos voltados à diversos contextos de doenças sendo a indicação item a item especificada no anexo I. Considerando a relevância clínica e terapêutica dos medicamentos em questão, visto que a falta destes itens pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbação dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, ao óbito do paciente. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial. Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desse medicamento, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais, por um período de seis meses, tempo previsto para finalização do processo licitatório em andamento, onde sugerimos que, caso haja homologação do novo processo licitatório, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja analisada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso VIII da Lei nº14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 31.374,62 (trinta e um mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 -24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A DISPENSA: 14-04-24 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 14-04-24 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Romulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 58/2024

PROCESSO Nº24001.012488/2024-51/SUITE /SESA OBJETO: A aquisição de Coletor de Urina Sistema Aberto, classificado como Item 1 - COLETOR, EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO, URINA, SISTEMA ABERTO, GRADUADO A CADA 100ML E GRADUAÇÃO ADICIONAL PARA VOLUMES ATÉ 50ML, CAPACIDADE PARA 2000ML, CORDÃO PARA FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: MEDK, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de 6(seis) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que a



ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do material médico hospitalar de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual VALOR GLOBAL: R\$26.685,33 (vinte e seis mil, seicentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: PRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA DISPENSA: 16/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 16/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 25/2024

PROCESSO Nº24001.019353/2024-17/SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição do medicamento importado Elexacaftor, 100mg + Tezacaftor, 50mg + Ivacaftor, 75mg + Ivacaftor, 150 mg, Comprimido Revestido – Trikafta® (5.544 COMPRIMIDOS)**, objetivando o cumprimento de decisão judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender paciente no período de 06 (seis) meses, oriundo de ação judicial, que culminou em decisão desfavorável ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco. JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. Considerando que o direito à saúde esta previsto na Constituição Federal Brasileira de 1988, artigo 196, “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.” Considerando que o medicamento supracitado, pertence a classe dos moduladores da função da proteína CFTR, e é indicado para o tratamento da Fibrose Cística (FC) em pacientes com 6 anos de idade ou mais que tenham pelo menos uma mutação no gene regulador da condutância transmembrana na fibrose. Considerando que os pacientes portadores de fibrose cística apresentam comprometimento na função dos órgãos do sistema digestivo e dos pulmões. Sendo o envolvimento pulmonar, causado por inflamação persistente e infecções respiratórias, o principal responsável pelo aumento da morbimortalidade dos pacientes. Considerando que a FC é uma doença rara grave que causa redução significativa da qualidade de vida, exigindo um controle permanente por meio de medicamentos e que possui poucas alternativas terapêuticas disponíveis no sistema público de saúde brasileiro até o momento. Considerando que o medicamento Trikafta® trata-se de um medicamento importado, não possui registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, e não é distribuído no mercado interno brasileiro. E assim, por tratar-se de fármaco importado, não há ato de registro de preços. VALOR GLOBAL: 4.761.708,34 (quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil, setecentos e oito reais, trinta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 e Pré-reserva nº1311209000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: MULTICARE PHARMACEUTICALS, representada pela empresa MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 10/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 10/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 27/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 559.357,09; PROCESSO Nº24001.018636/2024-41/SUITE SESA OBJETO: **Aquisição medicamento importado Aztreonam 75 mg pó inalatório (CAYSTON®)**, por um período de 06 (seis) meses, conforme Termo de Referência (p.033/040). JUSTIFICATIVA: “[...] Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. Considerando que o direito à saúde está previsto na Constituição Federal Brasileira de 1988, artigo 196, “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.” Considerando que os pacientes portadores de fibrose cística apresentam comprometimento na função dos órgãos do sistema digestivo e dos pulmões. Sendo o envolvimento pulmonar, causado por inflamação persistente e infecções respiratórias, o principal responsável pelo aumento da morbimortalidade dos pacientes. Considerando que o medicamento Aztreonam pó inalatório, pertence a classe dos antibacterianos, e é usado para melhorar os sintomas respiratórios em pessoas com fibrose cística (FC) que têm uma infecção pulmonar causada por Pseudomonas aeruginosa. VALOR GLOBAL: R\$ 559.357,09 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01, e Pré-reserva nº1309661000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: SPECIALTY PHARMA GOIAS LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 14/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 14/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231388

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ADVANCED BIONICS INSTRUMENTOS AUDITIVOS DO BRASIL LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ÓRTESE E PRÓTESE”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231388 – SESA. IV – ITEM(NS): ADVANCED BIONICS INSTRUMENTOS AUDITIVOS DO BRASIL LTDA : ITEM 1: QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 43.830,1000; VALOR TOTAL: R\$ 525.961,20; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 525.961,20. VI – DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231517

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231517 I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CIENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e NORMED PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231517 – SESA. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): CIENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: ITEM 3: QUANT.: 230; VALOR UNITÁRIO: R\$ 540,0000; VALOR TOTAL: R\$ 124.200,00; NORMED PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM 4: QUANT.: 75; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.500,0000; VALOR TOTAL: R\$ 337.500,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 461.700,00. VI – DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231859

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): COMERCIAL VALFARMA LTDA; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A; ACCORD FARMACEUTICA LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231859 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): COMERCIAL VALFARMA LTDA: ITEM: 1; QUANT.:

38.360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,9800; VALOR TOTAL: R\$ 421.192,80; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A: ITEM: 2; QUANT.: 62.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.0000; VALOR TOTAL: R\$ 377.400,00; ACCORD FARMACEUTICA LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 4.000; VALOR UNITARIO: R\$ 51.0000; VALOR TOTAL: R\$ 204.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 4.614.584,22; VI – DATA DA ASSINATURA DO EXTRATO: 17/04/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231898

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231898 – SESA. IV – EMPRESA(S) E GRUPO DE ITEM(NS): PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI: ITEM 1: QUANT.: 90; VALOR UNITÁRIO: R\$ 440,0000; VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00; ITEM 2: QUANT.: 90; VALOR UNITÁRIO: R\$ 380,0000; VALOR TOTAL: R\$ 34.200,00; ITEM 3: QUANT.: 140; VALOR UNITARIO: R\$ 230,0000; VALOR TOTAL: R\$ 32.200,00; ITEM 4: QUANT.: 90; VALOR UNITÁRIO: R\$ 310,0000; VALOR TOTAL: R\$ 27.900,00; ITEM 5: QUANT.: 70; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.600,0000; VALOR TOTAL: R\$ 112.000,00; ITEM 6: QUANT.: 430; VALOR UNITÁRIO: R\$ 330,0000; VALOR TOTAL: R\$141.900,00. PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ITEM 7: QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 340,0000; VALOR TOTAL: R\$ 44.200,00. ITEM 8: QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 340,0000; VALOR TOTAL: R\$ 44.200,00. V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 476.200,00. VI – DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232118

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20232118 – SESA. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 1: QUANT.: 487.190; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,2860; VALOR TOTAL: R\$ 2.575.286,34; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 3: QUANT.: 1.130; VALOR UNITARIO: R\$ 452,0000; VALOR TOTAL: R\$ 510.760,00; ITEM 4: QUANT.: 1.030; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.315,1400; VALOR TOTAL: R\$ 1.354.594,20; ITEM 7: QUANT.: 3.360; VALOR UNITARIO: R\$ 48,5000; VALOR TOTAL: R\$ 162.960,00. V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 4.603.600,54. VI – DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.014379/2024-79 EXTRATO 11º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº98/2018

I - ESPÉCIE: DOC: 042/2024 - 11º termo aditivo ao Convênio nº98/2018, que entre si celebraram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará(SESA), e o **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Convênio nº98/2018**, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros, para a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do Município de Hidrolândia/CE. Fica prorrogada vigência do referido instrumento, por mais 90 (noventa) dias, ou seja, do dia 05/04/2024 ao 07/07/2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 04-04-2024 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Ires Moura Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURIDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.044983/2023-49 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08/2024

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE**. OBJETO: O presente convênio tem como objeto **repasse de Recursos** para apoio de ações na área de saúde do Município de Itapajé/CE – MAPP nº4678. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº178 de 10/05/18, no Decreto nº32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis, em conformidade com o NUP nº24001.044983/2023-49, Intenção de Gastos nº1298994000, e mediante as cláusulas e as condições que se seguem: FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 570.000,00 VALOR: R\$ 570.000,00 (quinientos e setenta mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.302.171.10885.06.334041.1.500.9100000.0, 24200254.10.302.171.10885.06.334041.2.500.9100000.0, e 24200254.10.302.171.10885.06.334041.2.500.9100000.2 DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024 SIGNATARIOS : Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria Gorete Barroso Magalhães Caetano.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURIDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.042704/2023-11 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº13/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 676.670,66; CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE**. OBJETO: **Repasso de recursos** para aquisição de veículo para transporte de pacientes no município de Ereré/CE - MAPP nº5127. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº178 de 10/05/18, no Decreto nº32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, em conformidade com o NUP nº24001.042704/2023-11, Intenção de Gastos nº1300944000, e mediante as cláusulas e as condições que se seguem: FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 676.670,66 VALOR: R\$ 676.670,66 (seiscientos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta reais, sessenta e seis centavos), sendo 56.670,66 (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais, sessenta e seis centavos) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 620.000,00 (seiscientos e vinte mil reais) oriundos do Tesouro do Estado DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.302.171.10899.14.444042.1.500.9100000.0, 24200254.10.302.171.10899.14.444042.2.500.9100000.2, DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024 SIGNATÁRIOS : Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Emanuelle Gomes Martins.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURIDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº02/2024

PROCESSO: 24001.051513/2023-31

O ORDENADOR DE DESPESA CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBANIA-CDERM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades do CENTRO DE REFERENCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBANIA-CDERM, inscrito no CNPJ nº07.954.571/0031-20, com sede na Rua Pedro I nº1033 – Centro Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$:8.961,90 (oito mil novecentos e sessenta e uma reais e noventa centavos), em favor da empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº054.853.52/0001-06, acerca dos serviços de mão de obra especializada em auxiliar de serviços gerais e motorista do período de 08 a 16 de novembro de 2023. Fortaleza/CE, 16 de abril de 2024.

Heitor de Sá Gonçalves
DIRETOR GERAL

*** *** ***



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº30/2024
PROCESSO NUP 24001.023067/2024-56**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c §§ 1º e 2º do Art. 63, da Lei Federal nº4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986 e demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 29.558,99 (Vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), junto à **COOCIRURGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CIRURGIÓES GERAIS DO CEARÁ LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. Nº02.985.391/0001-76 referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº478/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de MÉDICOS CIRURGIÓES durante o período 21.02.2024 à 28.02.2024, para atender as necessidades da SESA. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº31/2024
PROCESSO NUP 24001.024803/2024-93**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 c/c §§ 1º e 2º do Art. 63, da Lei Federal nº4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986 e demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 41.498,01 (Quarenta e Um Mil, Quatrocetros e Noventa e Oito Reais e Um centavo), junto à **COAPH- COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR.**, inscrita no C.N.P.J. Nº11.768.319/0001-88, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº291/2018, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de TÉCNICOS DE ENFERMAGEM durante o período 16.03.2024 à 20.03.2024, para atender as necessidades da SESA. SÉCRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL DO HMJMA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 24001.011154/2024-61**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer a Dívida de exercício anterior**, por Indenização, no valor de R\$ 53.790,48 (cinquenta e três mil setecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), junto à **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº63.359.863/0001-70, cujo objeto é serviço de locação de 37 (trinta e sete) ventiladores mecânicos, com inclusão de insumos e serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, para atender ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 05/07/2023 a 31/07/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº24001.016812/2024-19**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer Dívida**, por indenização no valor de R\$ 64.757,33 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), junto à **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.652.247/0001-06, cujo objeto é locação, por demanda, de até 200 concentradores de oxigênio, referente ao período de FEVEREIRO de 2024. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.022917/2024-07**

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei Federal nº 4.320 /1964, **RECONHECER dívida** no valor de R\$ 5.736.742,45 (cinco milhões setecentos e trinta e seis mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), junto a **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR – COAPH**, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, referente aos serviços em horas de profissionais da saúde na categoria Médico Pré-Hospitalar Móvel, do SAMU 192 CE, no período de 20 de fevereiro a 20 de março de 2024, tal como a inclusão do período anterior referente a 01 a 19 de fevereiro de 2024, vinculado ao Contrato 887/223. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE DO SAMU 192 CE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2024 - FSPDS**

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10; CONTRATADA: **MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.624.092/0001-92; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Veículo caminhonete pick-up**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230047-SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com processo NUP n.º 10001.014956/2023-37; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do Contrato Administrativo n.º 004/2024-FSPDS (SACC n.º 1311945), será de 12 (doze) meses contados partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal n.º 8.666/1993; VALOR GLOBAL: R\$ 253.945,92 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste CONTRATO estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Ceará, para o exercício de 2024, na classificação: 629359 - 10200016.06.122.196.11092.03.449052.2.713920000.1; DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Fernando Hugo Albuquerque Neto – Representante Legal da Contratada.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2024**

PROCESSO N°: 001 / 2024 SSPDS OBJETO: Serviços de suporte para o Sistema Integrado de Gestão de Ocorrências – I/CAD, abrangendo suporte local com a disponibilização de 2 (dois) profissionais residentes em horário comercial e suporte remoto 24x7 fora do horário comercial junto à CIOPS/SSPDS. **JUSTIFICATIVA:** a) A CIOPS desempenha o serviço de atendimento de urgência e emergência no âmbito da Segurança Pública, comportando os órgãos da PM, PC, CBMCE, PEFoce, Guarda Municipal, AMC, Defesa Civil, DETRAN, SVO e Sindônibus, atendendo as cidades de Fortaleza, região metropolitana e interior do Estado do Ceará, através do Sistema I/CAD. b) É indispensável ter um suporte técnico na dependência da CIOPS (horário comercial de 08hs - 17hs), e apoiando os outros municípios, bem como, o Suporte Remoto 24x7 (nos horários não comerciais 17hs – 8hs, finais de semana e feriados), uma vez que o sistema tem que funcionar 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou 366 (trezentos e sessenta e seis) por ano, 07 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, prover alta disponibilidade e suportar serviços de TIC de missão crítica. c) No âmbito do território nacional brasileiro Empresa SISGRAPH LTDA, detém a exclusividade como representante da empresa INTERGRAPH CORPORATION, que se comprova por meio da Certidão N° 240222/41.336 emitida pela ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software. d) Técnica e fundamentadamente, apresentam-se juntados aos autos, a exposição de motivos exarados pela CIOPS/SSPDS e COTIC/SSPDS, demonstrando a necessidade da presente contratação, constantes no TR N° 02/2024 – COTIC/SSPDS, onde também se encontram as especificações e o detalhamento do objeto da contratação e as obrigações da contratada e contratante e normas de execução dos serviços. e) Em face de todo o exposto, com supedâneo no Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, este Signatário Declara a Inexigibilidade de Licitação para execução do presente objeto, por intermédio da empresa SISGRAPH LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 856.444,68 (oitocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1010 0001.06.183.196.20672.03.339040.1.5009100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** De acordo com o art. 74, caput, Inciso I da Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021 **CONTRATADA:** SISGRAPH LTDA, CNPJ sob o n.º 54.512.587/0001-47 **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social **RATIFICAÇÃO:** Samuel Elânio de Oliveira Júnior – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Hiro da Justa Porto
COORDENADORIA JURÍDICA

* * * * *

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N°4807/2024 - PCCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. **BENEFICIÁRIO:** **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – PCCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guilhon, S/N, Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), Aeroporto, Fortaleza, CEP: 60.415-390 **OBJETO:** 01(um) Veículo tipo SEDAN - TOYOTA/YARIS SA XS15, ANO 2023/2023, CHASSI 9BRBC3F37P8236748, PLACAS SBV5F08, RENAVAM 1349745356 e TOMBO SSPDS N° 155146 no valor de R\$ 121.929,30(cento e vinte um mil novecentos e vinte nove reais e trinta centavos) e 01(um) Veículo tipo SEDAN - TOYOTA/YARIS SA XS15, ANO 2023/2023, CHASSI 9BRBC3F34P8236321, PLACAS SBV4D38, RENAVAM 1349743710 e TOMBO SSPDS N° 155153 no valor de R\$ 121.929,30(cento e vinte um mil novecentos e vinte nove reais e trinta centavos). **Nº DO PROCESSO:** NUP 10001. 002964/2024-11 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. **FORO:** Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, em Fortaleza - CE, 18 de abril de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.001182/2024-70 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor(a) **CAROLINE GONÇALVES ARAUJO**, matrícula 404.635-1-8, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, Classe B, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 05.02.2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

* * * * *

PORATARIA ADMINISTRATIVA N°36/2024/GAB/PCCE.

DESIGNAÇÃO DO DPC RAIMUNDO ROCHA DE ANDRADE JÚNIOR E DO DPC JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES VILELA COMO COORDENADORES DO PROJETO “MEU CELULAR”.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os servidores RAIMUNDO ROCHA DE ANDRADE JÚNIOR, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 133856-1-0, e JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES VILELA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 301196-2-2, como coordenadores do projeto “MEU CELULAR”, no âmbito da Polícia Civil do Ceará, sem prejuízo das suas funções atualmente exercidas no 1º e no 27º Distrito Policial, respectivamente, a fim de atender as necessidades operacionais desta instituição policial.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

* * * * *

PORATARIA N°255/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.001101/2024-31, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **NARA ANALIA INACIO DO NASCIMENTO, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 300.016-5-6, para exercício funcional no(a) Delegacia Municipal de Milagres, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°122/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **JANDILSON FILGUEIRA AIRES JUNIOR**, ocupante do cargo de Soldado, Matrícula: 300.031-6-0, o valor total de R\$ 714,25 (setecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), em face da diferença de valores não recebidos do reajuste em decorrência da cessação da dispensa do ponto referente ao período de janeiro a maio de 2023, conforme publicação no BCG nº 046 de 07/03/2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.009962/2024-49. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°123/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **MÁRCIO SILVA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 113.140-1-5, o valor total de R\$ 14.013,04 (quatorze mil e treze reais e quatro centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 21 de novembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 052, de 15 de março de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.014078/2024-26, referente à diferença salarial, do período de 21/11/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°124/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **BERNARDO ANTÔNIO AGUIAR CAETANO**, ocupante do cargo de Coronel, Matrícula: 107.409-1-6, o valor total de R\$ 25.745,45 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de Coronel na modalidade requerida, a contar de 01 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 052, de 15 de março de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.015342/2024-49, referente à diferença salarial, do período de 01/09/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°129/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **ARTUR SOLANO LEITE**, ocupante do cargo de Capitão, Matrícula: 308.438-1-9, o valor total de R\$ 33.587,01 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e um centavo), em face de sua promoção ao posto de Capitão na modalidade merecimento, em resarcimento de preterição, a contar de 10 de janeiro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 190, de 09 de outubro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.039724/2023-87, referente à diferença salarial, do período de 10/01/2022 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: WEVERNECK ANDRADE MONTEIRO**

NUP: 10021.002056/2024-90

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao 2º Tenente QOABM **WEVERNECK ANDRADE MONTEIRO**, Matrícula Funcional nº 109.064-1-5, a dívida no valor de R\$ 10.192,69 (Dez mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 22/03/2023, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 52, de Março de 2024, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA N°152/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001369/2024-40 foi iniciado em 05/03/2024, RESOLVE conceder **quatro meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 129,66 (cento e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos) ao servidor **DANIEL**



GURGEL DO AMARAL MOTA, matrícula: 300.327-4-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Marco-CE, Itarema-CE e Trairi-CE nos dias 02, 03, 04 e 05 de março de 2024, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA N°211/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **LUCAS EVANGELISTA CAVALCANTI DE SÁ**, matrícula: 300.326-5-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 04, 07, 11, 14, 18 e 21 de março de 2024, concedendo-lhe **diárias**, com acréscimo de 40%, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 Classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°211/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024

| NOME | CARGO | MATRÍCULA: 300.342-0-1 CLASSE: IV | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | |
|-------------------------------------|-----------------|-----------------------------------|--|--|-------------|----------------|-----------|-----------|-----------|
| | | | | | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | TOTAL | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| BRENO SIMONETTI PORTELLA | PERITO CRIMINAL | MATEÍCULA: 300.342-0-1 CLASSE: IV | 04/03/2024 07/03/2024 11/03/2024 14/03/2024 18/03/2024 21/03/2024 | FORTALEZA-CE FORTALEZA-CE FORTALEZA-CE FORTALEZA-CE FORTALEZA-CE FORTALEZA-CE | Meia diária | R\$ 64,83 | R\$ 32,41 | 40% | R\$ 45,37 |
| | | | | | Meia diária | R\$ 64,83 | R\$ 32,41 | 40% | R\$ 45,37 |
| | | | | | Meia diária | R\$ 64,83 | R\$ 32,41 | 40% | R\$ 45,37 |
| | | | | | Meia diária | R\$ 64,83 | R\$ 32,41 | 40% | R\$ 45,37 |
| | | | | | Meia diária | R\$ 64,83 | R\$ 32,41 | 40% | R\$ 45,37 |
| | | | | | Meia diária | R\$ 64,83 | R\$ 32,41 | 40% | R\$ 45,37 |
| TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 272,22 | | | | | | | | | |

*** *** ***

PORTARIA N°225/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002280/2024-09 foi iniciado em 16/04/2024, RESOLVE conceder **três meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), ao servidor **JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula: 300.325-6-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Pentecoste-CE, Paracuru-CE, Miraíma-CE e Amontada-CE nos dias 16, 17, 18 e 19 de março de 2024, com a finalidade de Realizar levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do § 1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2020_001_1303

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2020_001_1303; II – CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE; III – ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901. BAIRRO MOURA BRASIL, FORTALEZA -CE; IV – CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE** V – ENDEREÇO: AVENIDA PONTES VIEIRA, 220, BAIRRO SÃO JOÃO DO TAUAPE, CEP. 60.130-240 – FORTALEZA – CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO LEGAL E FINALIDADE O OBJETO CONTRATADO, A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 2020_001_1303 COM FULCRO NO ART.57 INC.II E PELAS CLÁUSULAS A SEGUIR EXPRESSAS, DEFINIDORAS DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES; VII - FORO: FORTALEZA – CE; VIII – OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO A **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 2020_001_1303**, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ACESSO INTERNET E USO DO CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ - CDC, FIRMADO ENTRE A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE E A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE.; IX - VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PERMANECERÁ DE R\$ 419.940,00 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS). X-DA VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2020_001_1303 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 05 DE MAIO DE 2024 A 04 DE MAIO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 2020_001_1303; XII - DATA: 08/04/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MANUELA CHAVES LOUREIRO CÂNDIDO – DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PEFOCE E KARINNY CUSTÓDIO DE MELO - DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - ETICE;

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°276/2023

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150 - Fortaleza - CE VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento legal nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 276/2023, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e legislação pertinente, bem como pelo Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n°276/2023** alusivo aos Serviços de fornecimento de energia elétrica, para manter o funcionamento do Núcleo Regional em Russas que compõe a Perícia Forense do Estado do Ceará - Pefoce. Por um período de 12 meses. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 316.505,70 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e cinco reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO terá vigência a partir da data da sua assinatura até 11/04/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 276/2023, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII - DATA: 11/04/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Eloá da Silveira Santander – Executiva de Clientes Governo.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/06803 PROCESSO N°10011.003510/2023-68

ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de luvas descartáveis** VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: no Pregão Eletrônico nº 20230028, nos termos do Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e na Lei Federal nº

14.133, de 1º de abril de 2021. **EMPRESAS E ITENS:** FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 01: CÓDIGO 585316 - LUVA, CIRURGICA, ESTERIL, Nº 7,0, MINIMO 27CM, EM LATEX BORRACHA NATURAL COM TRATAMENTO HIPOALERGENICO, BAIXA CONCENTRACAO DE SAIS E PROTEINAS DO LATEX, ABAIXO DE 100MCG/G PELO METODO LOWRY COMPROVADO POR TESTE EXECUTADO, EMBALAGEM 1.0 PAR. QUANTIDADE: 20.000. MARCA: LIFE PLUS. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,28. ITEM 03: CÓDIGO 585326 - LUVA, CIRURGICA ESTERIL, Nº 7,5, MINIMO 27CM, EM LATEX BORRACHA NATURAL COM TRATAMENTO HIPOALERGENICO, BAIXA CONCENTRACAO DE SAIS E PROTEINAS DO LATEX, ABAIXO DE 100MCG/G PELO METODO LOWRY COMPROVADO POR TESTE EXECUTADO, EMBALAGEM 1.0 PAR. MARCA: LIFE PLUS. QUANTIDADE: 22.500. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,21. ITEM 04: CÓDIGO 585336 - LUVA, CIRURGICA, ESTERIL, Nº 8,0, MINIMO 27CM, EM LATEX BORRACHA NATURAL COM TRATAMENTO HIPOALERGENICO, BAIXA CONCENTRACAO DE SAIS E PROTEINAS DO LATEX, ABAIXO DE 100MCG/G PELO METODO LOWRY COMPROVADO POR TESTE EXECUTADO, EMBALAGEM 1.0 PAR. MARCA: LIFE PLUS. QUANTIDADE: 60.000. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,21. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 17 de abril de 2024.

Lívio Cesar Feitosa Barbosa
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº DO DOCUMENTO 05/2024

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ **CREDORA:** ATD LOCAÇÃO LTDA **OBJETO:** As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o **reconhecimento da dívida** ao contrato nº 2023 001 1611, bem como pagamento e quitação, referentes à prestação de serviço de Mão de Obra Terceirizada nas Áreas Administrativas, de Asseio e Conservação e Informática, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades do Núcleo Regional de Russas de Perícia Forense. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 40.770,61 (quarenta mil setecentos e setenta reais e sessenta e um centavos). O período do objeto acima refere-se a prestação de serviços durante o mês de novembro de 2023. **JUSTIFICATIVA:** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida se originou pelo fato de os colaboradores pertencentes ao contrato nº 2023_001_1611 no SISTER. Neste momento a alocação ficou na dependência de liberação por parte da CASA CÍVEL, fato que tornou o inviável o referido pagamento, tendo em vista ter se operado o fechamento do sistema de pagamentos do Estado. Desta forma se fez necessário este reconhecimento de dívida no valor de R\$ 40.770,61 (quarenta mil setecentos e setenta reais e sessenta e um centavos) **FORO:** FORTALEZA. **PAGAMENTO:** A DEVEDORA efetuará o pagamento à CREDORA em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. **VALOR:** R\$ 40.770,61 (quarenta mil setecentos e setenta reais e sessenta e um centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2024 **SIGNATÁRIOS:** Manuela Chaves Loureiro Cândido (Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE) e Paulo Aragão de Almeida Filho (Responsável Legal da Atd Locação Ltda).

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº DO DOCUMENTO 06/2024

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ **CREDORA:** ATD LOCAÇÃO LTDA **OBJETO:** As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o **reconhecimento da dívida** ao contrato nº 2023 001 1611, bem como pagamento e quitação, referentes à prestação de serviço de Mão de Obra Terceirizada nas Áreas Administrativas, de Asseio e Conservação e Informática, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades do Núcleo Regional de Russas de Perícia Forense. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$88.833,14 (Oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e quatorze centavos). O período do objeto acima refere-se a prestação de serviços durante o mês de dezembro de 2023. **JUSTIFICATIVA:** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida se originou pelo fato de os colaboradores pertencentes ao contrato nº 2023_001_1611 terem sido alocados ao contrato nº 2023_001_1611 no SISTER. Neste momento a alocação ficou na dependência de liberação por parte da CASA CIVIL, fato que tornou o inviável o referido pagamento, tendo em vista ter se operado o fechamento do sistema de pagamentos do Estado. Desta forma se fez necessário este reconhecimento de dívida no valor de R\$ 88.833,14 (Oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e quatorze centavos). **FORO:** FORTALEZA. **PAGAMENTO:** A DEVEDORA efetuará o pagamento à CREDORA em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. **VALOR:** R\$ 88.833,14 (Oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e quatorze centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2024 **SIGNATÁRIOS:** Manuela Chaves Loureiro Cândido (Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE) e Paulo Aragão de Almeida Filho (Responsável Legal da Atd Locação Ltda).

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº18/2024 – SUPESP-CE - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA (SUPESP), no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao Sistema de Ética e Transparéncia do Poder Executivo Estadual e ao Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual, regulamentados pelos Decreto nº 29.887/2019 e Decreto nº 31.198/2013, RESOLVE ALTERAR A COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA - CSEP, no âmbito da SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir da publicação, e DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados na referida comissão, composta pelos TITULARES:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO |
|--------------------------------|-------------|-----------------|
| NABUPOLASAR ALVES FEITOSA | 300.000-6-4 | SUPERINTENDENTE |
| GONÇALO EDUARDO BARRETO ARAÚJO | 300.001-6-1 | DIRETOR |
| KAMILLY TAVORA CAMPOS | 3000033-1 | DIRETORA |
| FRANKLIN DE SOUSA TORRES | 300.000-8-0 | GERENTE |

Art. 1º - A Comissão será composta pelos servidores acima descritos, sob a presidência do primeiro. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº18/2024 – SUPESP-CE - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA (SUPESP), no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao Sistema de Ética e Transparéncia do Poder Executivo Estadual e ao Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual, regulamentados pelos Decreto nº 29.887/2019 e Decreto nº 31.198/2013, RESOLVE ALTERAR A COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA - CSEP, no âmbito da SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir da publicação, e RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados para a referida comissão, composta pelos TITULARES:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO |
|--------------------------------|-------------|-----------------|
| NABUPOLASAR ALVES FEITOSA | 300.000-6-4 | SUPERINTENDENTE |
| GONÇALO EDUARDO BARRETO ARAÚJO | 300.001-6-1 | DIRETOR |
| KAMILLY TAVORA CAMPOS | 3000033-1 | DIRETORA |
| FRANKLIN DE SOUSA TORRES | 300.000-8-0 | GERENTE |

Art. 1º - A Comissão será composta pelos servidores acima descritos, sob a presidência do primeiro. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DO TURISMO

PORTEIRA CC 0009/2024-SETUR - O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR ITALA WLADIA HONORATO DA SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão e Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Qualificação dos Destinos e Produtos Turísticos, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular LUIZ CARLOS DA COSTA, em virtude de Férias, no período de 08 de Abril de 2024 a 22 de Abril de 2024. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

PORTEIRA CC 0010/2024-SETUR - O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR JOSE GLADISON DE SOUSA SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão e Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria AdministrativoFinanceira, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular JEFTE MESQUITA DE ARAUJO, em virtude de Férias, no período de 15 de Abril de 2024 a 29 de Abril de 2024. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93. CONTRATADA: EMENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na Rua Bacharel Jose Arton Rocha, 1677, sala 01, Bairro Centro, CEP 620000-000, Itapaje-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 33.508.278/0001-23. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução do serviço de pintura das fachadas leste e oeste do Centro de Eventos do Ceará, com fornecimento de mão de obra profissional, equipamentos e materiais, com aplicação do desconto do percentual de 36,10% (trinta e seis vírgula dez por cento) sobre os itens das Tabelas de Serviços e Insumos da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão eletrônico nº20220022- SETUR e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 748.491,39 (setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100006.15.695.281.11303.03.449039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Secretaria do Turismo) e Angélica Sousa Lima (EMENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.).

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR - ASJUR

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTEIRA CGD N°266/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores desta Controladoria Geral de Disciplina, a fim de dar cumprimento a Ordem de Serviço nº 100/2024 – CGD, datada de 05 de abril de 2024, nos autos do SPU nº 2310810970, concedendo-lhes 1/2 meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°266/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL |
|-------------------------------|--------------|-------|------------|------------------------------|---------|--------|---------------|-------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | |
| SILVIO ATTILA VIEIRA DA SILVA | | II | 29/04/2024 | FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA | 0,5 | 131,43 | 131,43 | 65,72 |
| ARIELDO TELES BARROS | | II | 29/04/2024 | FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA | 0,5 | 131,43 | 131,43 | 65,72 |
| LEONARDO DE SENA E CASTRO | | II | 29/04/2024 | FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA | 0,5 | 131,43 | 131,43 | 65,72 |
| TOTAL | | | | | | | 197,16 | |

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DE NOMEAÇÃO N°01/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 17, inciso VI, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o disposto no Art. 49, inciso XIX, da Constituição Estadual e o disposto no Art. 17, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará), e a Lei nº 17.091 de 14 de novembro de 2019, publicada em Diário Oficial em 18 de novembro de 2019, CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Edital nº 01-ALCE, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2020, organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), homologado pela Mesa Diretora, em 02 de maio de 2022, conforme Edital n.º 13- ALCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de maio de 2022, retificado mediante o Edital nº 14 – ALCE, De 02 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 08 de junho de 2022; CONSIDERANDO a aposentadoria de ocupante do cargo de Analista Legislativo – Área: Consultoria Técnica Legislativa, conforme Processo nº 02079/2017 e Ato da Mesa Diretora, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 17 de maio de 2017; e a aposentadoria de ocupante do cargo de Analista Legislativo – Área: Consultoria Técnica Legislativa, conforme Processo nº 06952/2019 e Ato da Mesa Diretora, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 23 de setembro de 2019. RESOLVE: Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir da publicação deste Ato, os(as) **CANDIDATOS(AS)** aprovados(as) e classificados(as) para os cargos de Analista Legislativo, em suas respectivas áreas, constantes no Anexo Único deste Ato Normativo, da estrutura de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, obedecida a ordem de classificação, constante do Edital n.º 13-ALCE, de 02 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de maio de 2022, retificado mediante o Edital nº 14 – ALCE, de 02 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 08 de junho de 2022. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), aos 17 dias do mês de abril do ano de 2024.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. David Durand

2. VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. Danniel Oliveira

1º SECRETÁRIO

Dep. Juliana Lucena

2º SECRETARIA

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Dr. Oscar Rodrigues

4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO Nº01/2024

CARGO 6: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

1. Pedro Daniel Braz Sidrim
2. Cassio Carneiro Matias

*** *** ***

PORTARIA Nº190/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamentos legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

| NOME DO SERVIDOR CPF | MATRÍCULA CONTA-CORRENTE | CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO | ESTADO/ MUNICÍPIO | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---------------------------------|---|-------------------|-------------------------|--------------------|---|----------------|--------------|
| Lídia Andrade Lourinho 309.929.903-00 | 016.863 AG: 0607 C/C: 10004-8 | Diretora acadêmica Nível AL 001 | Brasília - DF | 12 a 15/03/2024 | Aéreo | Participar da conferência regional de educação superior da América Latina e Caribe 2018 -CRES +5. | R\$ 600,00 | R\$ 2.400,00 |
| Norma Marques David de Sousa 234.517.503-68 | 001.327 AG: 0607 C/C: 067.548-2 | Coordenadora de Qualificação de Servidores Nível AL 004 | Brasília - DF | 12 a 15/03/2024 | Aéreo | Participar da conferência regional de educação superior da América Latina e Caribe 2018 -CRES +5. | R\$ 400,00 | R\$ 1.600,00 |
| Maruza Leal de Paula Pessoa 614.634.853-87 | 022.531 AG: 0607 C/C: 71011-3 | Comissionada TTR | Brasília - DF | 12 a 15/03/2024 | Aéreo | Participar da conferência regional de educação superior da América Latina e Caribe 2018 -CRES +5. | R\$ 400,00 | R\$ 1.600,00 |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dia do mês de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº206/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamentos legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

| NOME DO SERVIDOR CPF | MATRÍCULA CONTA-CORRENTE | CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO | ESTADO/ MUNICÍPIO | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|--------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------------|--------------------|--|----------------|-------------|
| Emerson de Sousa Ferreira 413.949.503-06 | 031.349 AG: 0607 C/C: 18039-4 | CAPITÃO PM Casa Militar | Chorozinho - CE | 19/03/2024 | Terrestre | Realizar apoio à presidência da ALECE. | R\$ 130,00 | R\$ 130,00 |
| Érico Fabiano Silva Sousa 616.964.203-34 | 033.106 AG: 3456 C/C: 41858-7 | 1º Sargento PM 2º CPG | Chorozinho - CE | 19/03/2024 | Terrestre | Realizar apoio à presidência da ALECE. | R\$ 120,00 | R\$ 120,00 |
| Luiz Henrique Ferreira de Araújo 615.832.513-91 | 025.743 AG: 649 C/C: 015.117-3 | 1º Sargento PM 2º CPG | Chorozinho - CE | 19/03/2024 | Terrestre | Realizar apoio à presidência da ALECE. | R\$ 120,00 | R\$ 120,00 |
| Lennon Marcelo Pereira 044.644.553-36 | 026.777 AG: 0607 C/C: 70211-0 | Cabo PM 2º CPG | Chorozinho - CE | 19/03/2024 | Terrestre | Realizar apoio à presidência da ALECE. | R\$ 111,00 | R\$ 111,00 |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dia do mês de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº212/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, nos valor unitário e total a seguir especificado:

| NOME DO SERVIDOR CPF | MATRÍCULA CONTA-CORRENTE | CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO | ESTADO/ MUNICÍPIO | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|---------------------------------|------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------------|--|----------------|-------------|
| Camila Freitas Soares 045.831.713 - 66 | 033.571 AG: 452-9 C/C: 440115-8 | Supervisor Nível I FNC 01 | Chorozinho - CE | 19/03/2024 | Carro Oficial | Acompanhar o presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Deputado Evandro Leitão Evento : dia de São José/2024. | R\$ 120,00 | R\$ 120,00 |
| Francisco Edson Teixeira Júnior 500.581.263 - 68 | 003.763 AG: 0607 C/C: 69194-1 | Coordenador Nível III FNC 06 | Chorozinho - CE | 19/03/2024 | Carro Oficial | Acompanhar o presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Deputado Evandro Leitão Evento : dia de São José/2024. | R\$ 120,00 | R\$ 120,00 |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº213/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, nos valor unitário e total a seguir especificado:

| NOME DO SERVIDOR CPF | MATRÍCULA CONTA-CORRENTE | CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO | ESTADO/ MUNICÍPIO | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|---------------------------------|--|-------------------|-------------------------|--------------------|---|----------------|-------------|
| Edson Eustáquio dos Santos Júnior 014.802.556 - 02 | 027.847 AG: 0607 C/C: 068.761-8 | Coordenador De Eventos e Cerimonial AL - 001 | Chorozinho - CE | 19/03/2024 | Carro Oficial | Acompanhar o Presidente desta Casa Legislativa. | R\$ 130,00 | R\$ 130,00 |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

Republicada por incorreção.

*** *** ***



PORTARIA N°214/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

| NOME DO SERVIDOR CPF | MATRÍCULA CONTA-CORRENTE | CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO | ESTADO/ MUNICÍPIO | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|----------------------------------|------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|----------------|-------------|
| Catarina Maria da Luz Clares de Almeida 932.875.263 - 91 | 037.875 AG: 0607 C/C: 42041-7 | Supervisor II FNC 02 | Pereiro, Potiratama - CE | 20/03 a 22/03/2024 | Terrestre | Realizar formação técnica. | R\$ 240,00 | R\$ 720,00 |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

Republicada por incorreção.

PORTARIA N°215/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamentos legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

| NOME DO SERVIDOR CPF | MATRÍCULA CONTA-CORRENTE | CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO | ESTADO/ MUNICÍPIO | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|----------------------------------|------------------------|-------------------|-------------------------|--------------------|--|----------------|-------------|
| Silas Rubens Costa Lopes 664.141.993-20 | 037.911 AG: 3238 C/C: 45872-9 | 3º Sargento PM 2ª CPG | Aracoiaba - CE | 20/03/2024 | Terrestre | Realizar apoio à presidência da ALECE. | R\$ 240,00 | R\$ 240,00 |
| Francisco Nemésio Santos Gomes 526.814.592-49 | 032.037 AG: 747 C/C: 26701-5 | Cabo PM 2ª CPG | Aracoiaba - CE | 20/03/2024 | Terrestre | Realizar apoio à presidência da ALECE. | R\$ 222,00 | R\$ 222,00 |
| Lennon Marciel Pereira 044.644.553-36 | 026.777 AG: 0607 C/C: 70211-0 | Cabo PM 2ª CPG | Aracoiaba - CE | 20/03/2024 | Terrestre | Realizar apoio à presidência da ALECE. | R\$ 222,00 | R\$ 222,00 |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dia do mês de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

PORTARIA N°223/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

| NOME DO SERVIDOR CPF | MATRÍCULA CONTA-CORRENTE | CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO | ESTADO/ MUNICÍPIO | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|-------------------------|--------------------|--|----------------|-------------|
| Francisco Anísio do Nascimento 748.713.823-20 | 034.539 AG: 1351 c/c: 325.366-0 | Tenente Coronel QOPM Casa Militar | Juazeiro do Norte - CE | 21/03 a 23/03/2024 | Terrestre | Realizar apoio à presidência da ALECE. | R\$ 260,00 | R\$ 780,00 |
| Erico Fabiano Silva Sousa 616.964.203-34 | 033.106 AG: 3456 C/C: 41858-7 | 1º Sargento PM 2ª CPG | Juazeiro do Norte - CE | 21/03 a 23/03/2024 | Terrestre | Realizar apoio à presidência da ALECE. | R\$ 240,00 | R\$ 720,00 |
| Luiz Henrique Ferreira da Araújo 615.832.513-91 | 025.743 AG: 649 C/C: 15117-3 | 1º Sargento PM 2ª CPG | Juazeiro do Norte - CE | 21/03 a 23/03/2024 | Terrestre | Realizar apoio à presidência da ALECE. | R\$ 240,00 | R\$ 720,00 |
| Herlen Alves de Oliveira 837.805.133 - 15 | 025.680 AG: 645 C/C: 1020-0 | 3º Sargento PM 2ª CPG | Juazeiro do Norte - CE | 21/03 a 23/03/2024 | Terrestre | Realizar apoio à presidência da ALECE. | R\$ 240,00 | R\$ 720,00 |
| Lennon Marciel Pereira 044.644.553-36 | 026.777 AG: 607 C/C: 70211-0 | CABO PM 2ª CPG | Juazeiro do Norte - CE | 21/03 a 23/03/2024 | Terrestre | Realizar apoio à presidência da ALECE. | R\$ 222,00 | R\$ 666,00 |
| Francisco Nemésio Santos Gomes 526.814.592 - 49 | 032.037 AG: 747 C/C: 26701 - 5 | CABO PM 2ª CPG | Juazeiro do Norte - CE | 21/03 a 23/03/2024 | Terrestre | Realizar apoio à presidência da ALECE. | R\$ 222,00 | R\$ 666,00 |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dia do mês de março de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

PORTARIA N°256/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

| NOME DO SERVIDOR CPF | MATRÍCULA CONTA-CORRENTE | CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO | ESTADO/ MUNICÍPIO | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|--------------------------------------|---|-------------------|-------------------------|--------------------|---|----------------|-------------|
| Suênda Marinho Pinto 388.997.283 - 72 | 034.760 AG: 0607 C/C: 032.760-3 | Coordenadora de Extensão FNC 03 | Fortim - CE | 02/04/2024 | Terrestre | Participar do curso ; “ O político, comunicação e expressão vocal ” | R\$ 240,00 | R\$ 240,00 |
| Maria do Socorro Tavares Timbó 422.822.093-20 | 034.602 AG: 3456 8 C/C: 0043708 5 | Orientadora da Célula de Fonoaudiologia | Fortim - CE | 02/04/2024 | Terrestre | Participar do curso ; “ O político, comunicação e expressão vocal ” | R\$ 240,00 | R\$ 240,00 |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 01 dia do mês de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

PORTARIA N°269/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:



| NOME DO SERVIDOR CPF | MATRÍCULA CONTA-CORRENTE | CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO | ESTADO/ MUNICÍPIO | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------------|--------------------|--|----------------|-------------|
| Emerson de Sousa Ferreira 413.949.503-06 | 031.349 AG: 607 C/C: 18039-4 | CAPITÃO PM Casa Militar | Iguatu - CE | 03/04 a 05/04/2024 | Terrestre | Realizar apoio à presidência da ALECE. | R\$ 260,00 | R\$ 780,00 |
| Luiz Henrique Ferreira de Araújo 615.832.513-91 | 025.743 AG: 649 C/C: 15117-3 | 1º Sargento PM 2º CPG | Iguatu - CE | 03/04 a 05/04/2024 | Terrestre | Realizar apoio à presidência da ALECE. | R\$ 240,00 | R\$ 720,00 |
| Mário Ângelo Dutra de Almeida 760.618.413-53 | 030.348 AG: 693 C/C: 51861-1 | 2º Sargento PM 2º CPG | Iguatu - CE | 03/04 a 05/04/2024 | Terrestre | Realizar apoio à presidência da ALECE. | R\$ 240,00 | R\$ 720,00 |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dia do mês de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº274/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamentos legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

| NOME DO SERVIDOR CPF | MATRÍCULA CONTA-CORRENTE | CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO | ESTADO/ MUNICÍPIO | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|-------------------------------|--|-------------------|-------------------------|--------------------|---|----------------|-------------|
| José Augusto de Castro Veloso Neto 658.354.843 - 72 | 031.218 AG: 2515 C.C: 66538-0 | Secretário Executivo Comunicação Social NÍVEL AL 002 | Iguatu - CE | 04 e 05/04/2024 | Carro Oficial | Acompanhar o deputado Evandro Leitão, presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na inauguração do Ramal Salgado da Ferrovia transnordestina, com a presença do Presidente Luiz Inacio Lula da Silva. | R\$ 260,00 | R\$ 520,00 |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dia do mês de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº276/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamentos legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

| NOME DO SERVIDOR CPF | MATRÍCULA CONTA-CORRENTE | CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO | ESTADO/ MUNICÍPIO | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|---------------------------------|------------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------|----------------|-------------|
| Erica Nayane Oliveira Pracianno 030.386.423-04 | 038.082 AG: 2999 C/C: 390.554-3 | Assessora Técnica Nível IV - | Canindé, Milhã - CE | 04/04 e 05/04/2024 | Terrestre | Inauguração da PEM | R\$ 240,00 | R\$ 480,00 |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dia do mês de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº283/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamentos legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

| NOME DO SERVIDOR CPF | MATRÍCULA CONTA-CORRENTE | CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO | ESTADO/ MUNICÍPIO | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|-----------------------------------|---|-------------------|-------------------------|--------------------|---|----------------|-------------|
| Maria Fátima Alves de Abreu Sousa 102.018.403-59 | 002.672 AG: 0607-6 C/C: 066.438-3 | Assistente Técnico de Reportagem AI - 004 | Redenção - CE | 05/04/2024 | Carro Oficial | Realizar matéria jornalística no antigo leprosário Antônio Diogo sobre o trabalho no local e a permanência de pessoas que tiveram hanseníase. | R\$ 240,00 | R\$ 240,00 |
| José Leomar Luis de Sousa 213.981.783 - 49 | 019.951 AG: 0607-6 C/C: 069.934-4 | Coordenador Nível I FNC 04 | Redenção - CE | 05/04/2024 | Carro Oficial | Realizar matéria jornalística no antigo leprosário Antônio Diogo sobre o trabalho no local e a permanência de pessoas que tiveram hanseníase. | R\$ 240,00 | R\$ 240,00 |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dia do mês de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº287/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamentos legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

| NOME DO SERVIDOR CPF | MATRÍCULA CONTA-CORRENTE | CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO | ESTADO/ MUNICÍPIO | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|----------------------------------|-------------------------------|---|-------------------------|--------------------|--|----------------|--------------|
| George Lincoln Soares Amorim 625.593.393-72 | 018.251 AG: 0607 C/C: 00422468-4 | Secretário Nível III FNC - 06 | Ibaretama, Ibicutinga, Alto Santo e Potiretama - CE | 08 a 12/04/2024 | Terrestre | Participar do encontro das escolas do legislativo. | R\$ 240,00 | R\$ 1.200,00 |



| NOME DO SERVIDOR CPF | MATRÍCULA CONTA-CORRENTE | CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO | ESTADO/ MUNICÍPIO | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---------------------------------|--|-------------------------|--------------------|--|----------------|--------------|
| João Marcelo Cavalcante Frota 634.673.303-63 | 038.457 AG: 0769-2 C/C: 0045846-5 | Membro Executivo II FNC - 11 | Ibaretama, Ibicuitinga, Alto Santo e Potiretama - CE | 08 a 12/04/2024 | Terrestre | Participar do encontro das escolas do legislativo. | R\$ 240,00 | R\$ 1.200,00 |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dia do mês de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

**08º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA
PROCESSOS N°08856/2023 E 02803/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o CREDENCIAMENTO, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 135/2023, da empresa **GLAUCO MOTA FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ no 33.060.170/0001-10, situada à Rua Visconde de Mauá, nº 2655, sala 01, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP 60125-121, representada neste ato por Antônio Glauco Fonseca Mota Filho, CPF nº 666.306.903-97, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: LUIZ SÉRGIO MENEZES DA COSTA, MATRÍCULA: 026075. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Antônio Glauco Fonseca Mota Filho, pela empresa Glauco Mota Filho Sociedade Individual de Advocacia. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**10º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA
PROCESSOS N°08856/2023 E 03274/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o CREDENCIAMENTO, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 135/2023, da empresa **BRUNO DE SOUSA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ no 47.771.413/0001-33, situada à Rua Monsenhor Bruno, nº 1153, sala 1527, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60115-191, representada neste ato por Bruno de Sousa Oliveira, CPF no 031.768.793-00, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: LUIZ SÉRGIO MENEZES DA COSTA, MATRÍCULA: 026075. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Bruno de Sousa Oliveira, pela empresa Bruno de Sousa Oliveira Sociedade Individual de Advocacia. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE COLETIVA N°02/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital N°. 1 – Assembleia Legislativa do Estado do Ceará de 16 de março de 2020, publicado no DOE de 17 de março de 2020, RESOLVE: CONVOCAR os CANDIDATOS nomeados para os cargos de Analista Legislativo, área: Consultoria Técnica Legislativa, para a posse coletiva, cuja relação consta no ANEXO ÚNICO, a ser realizada no dia 19 de abril de 2024, às 10 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Rua Barbosa de Freitas, 2674 – Edifício Senador César Cal’s – Dionísio Torres – Fortaleza-CE, com a ressalva de que o não atendimento aos requisitos especificados no item 3 do Edital N° 1 de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará em 17 de março de 2020, na forma abaixo reproduzida, impedirá a posse do candidato: “3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO 3.1 Ser aprovado no concurso público. 3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal. 3.3 Estar em gozo dos direitos políticos. 3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino. 3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais. 3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo/área, conforme o item 2 deste edital. 3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse. 3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. 3.9 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse. 3.10 Cumprir as determinações deste edital.” ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), aos 18 dias do mês de abril do ano de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhaes
DIRETORA GERAL

Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°02/2024

CARGO 6: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

1. Pedro Daniel Braz Sidrim
2. Cassio Carneiro Matias

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°11213/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 2023 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 166/2023, Processo nº 11213/2023, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARES-CONDICIONADOS, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **COLDAR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.218.036/0001-10, estabelecida à Rua José Avelino, nº 532 – A, Bairro Centro, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.060-360, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao ITEM 26, com o valor global de R\$ 14.586,60 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 16 de abril de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2112.02/23-TP, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME MAP N 5785 E PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRULAN CONSTRUÇÕES LTDA; R S M PESSOA LTDA; FAL COMERCIO E SERVIÇOS; ARAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ACL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS-ME; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA E SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA; PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA; L B CONSTRUÇÕES EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; J R A CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; PVR CAETANO LTDA; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; MODULAR ENGENHARIA EIRELI, POR ATENDEREM TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. **EMPRESAS INABILITADAS:** AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA; FALISSON ZUZA DO NASCIMENTO-ME; D SOUSA RIOS-ME; N LANDY BOTO PORTELA-ME; FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA-ME, POR NÃO PREENCHER OS REQUISITOS DO EDITAL, CONFORME MOTIVOS CONSTANTES EM ATA. A ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO CERTAME EM REFERÊNCIA, COM AS RAZÕES QUE MOTIVARAM O POSICIONAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTA, NA AV. ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO - SENADOR SÁ-CE, BEM COMO NO SÍTIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. FICA, PORTANTO, ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, I, ALÍNEA “A” DA LEI N.º 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES, FICANDO DESDE JÁ AGENDADA A SESSÃO PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA DE PREÇOS”, CASO NÃO HAJA RECURSOS, PARA O DIA 29 DE ABRIL DE 2024, ÀS 09:00 HORAS. SENADOR SÁ – CE, 19 DE ABRIL DE 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENÇA ELETRÔNICO N° 11.04.001/2024 - A CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 22 DE ABRIL DE 2024, ÀS 09H00MIN, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITAMAIOSBRASIL.COM.BR, INICIARÁ OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A INTEGRA DO EDITAL PODERÁ SER OBTIDA JUNTO AO SITE WWW.LICITACOES.TCE.GOV.BR,WWW.MARTINOPOLE.CE.GOV.BR/LICITACOES.PHP E WWW.LICITAMAIOSBRASIL.COM.BR, NA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE. A DATA DE ABERTURA DO CERTAME SERÁ DIA 29 /05/2024, ÀS 09H00MIN, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRENÇA ELETRÔNICO , DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, TOMBADA SOB O N.11.04.001/2024, COM FINS A OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA, ABRANGENDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINACEIRA, PATRIMONIAL, E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE. INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE , NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 19 DE ABRIL DE 2024. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – AGENTE DE CONTRAÇÃO.

*** *** ***

O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos, ADRIANO DE LIMA ANDRADE, ADRIANO DE PAULA FERNANDES,ANA CLAUDIA LOPES DE CARVALHO,ALCENIR FRANCISCO ALVES FERREIRA,ALISSON JORGE FERREIRA JOAQUIM,ANTONIO JOSE MORAIS COSTA,CARLOS EDUARDO BARRETO DA SILVA,CARLOS JOSÉ DA SILVA RIBEIRO,DANIEL FERREIRA FILHO,DAVID EMANUEL DO NASCIMENTO SILVA,DIEGO CRISTOPHER RIBEIRO DIAS,DIEGO MARCOS DO NASCIMENTO BAHIA,ELIANE DA SILVA OLIVEIRA MONTEIRO GUSTAVO,FAGNER DE BRITO SILVA,FRANCISCO RAFAEL DOS SANTOS,GABRIEL DA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS,GILTON MAGALHÃES DE QUEIROZ,HUDSON DA CONCEIÇÃO RAMOS,JAMILSON LASSE CABRAL ,JANAINA DOMINGOS,JHONATAN JORGE FRANCISCO RODRIGUES VIANA,JOSÉ APARECIDO BARBOSA,JOSÉ RONALDO CÂNDIDO,LUCIANO PASSOS DOS SANTOS,LUIZ GUSTAVO ALCANTARA DE LIMA,LUIZ RODOLFO MIRANDA DA SILVA COSTA,MANOEL COSTA MENDES,MARCELO DOS SANTOS LIMA,MÁRCIO ALEXANDRO DA SILVA BANDEIRA,MARCUS DE SOUZA SANTOS, MATHEUS SILVA DE CASTRO VALE,ORLANDO JUNIOR DA SILVA SOUZA,PAULO CESAR DIAS BATISTA,PIETRO VICTOR BARCELOS ALVES DE SOUZA,RAFAELA DA SILVA BARCELOS,RAYANE SUZAN ASSUMÇÃO DUARTE,ROBERTA DE SOUZA NUNES,RODRIGO ASSIS DE PAULA,ROSEMERE VIEIRA DOS SANTOS FERREIRA,TAIRONE BARBOSA DOS SANTOS,UOSTON SANTOS PEREIRA,VICENTE WILLIAN DE OLIVEIRA FREITAS,VITOR DE ARAUJO FERREIRA,WALYSSON KEOMA PAIXÃO DA SILVA,WALLISON ADRIANO FONTANIN,WASHINGTON BRAGA MACIEL RODRIGUES,WALDEMILSON DOS SANTOS,WESLEM BRITO DA CRUZ no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, na turma com término em 29/12/2019 E FRANCISCO JULIO CESAR BALDI no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, na turma com término em 07/12/2018.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Extrato de Registro de Preços. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2011.01/2023- PE/SRP- SEC. DIV., firmado entre a Prefeitura Municipal de Alcântaras, através da Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras e as empresas. Relação por: Fornecedor - CNPJ - Valor. Cleye M. Rodrigues ME - 04.637.947/0001-69 - R\$ 1.361.607,52; E M Sousa Comercio e Serviços LTDA - 40.750.964/0001-71 - R\$ 130.227,93; T J M Paula-ME - 07.593.626/0001-06 - R\$ 172.442,27; Abastece Comercio de Artigos Escritorios Limpeza Generos Alimenticios LTDA - 13.298.511/0001-83 - R\$ 25.358,87. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2011.01/2023- PE/SRP- Sec. Div. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de expediente, material de processamento de dados e outros materiais de consumo, destinados a atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (secretarias) da Prefeitura de Alcântaras, conforme Termo de Referência. Valor Total Registrados: R\$ 1.689.636,59 (hum milhão, Seiscents e Oitenta e Nove mil, Seiscents e Trinta e Seis reais e Cinquenta e Nove reais reais) Fundamento Legal: Lei N° 10.520 de 17 de julho de 2002, no decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 – “Pregão”, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 no seu inciso II do Art. 15 e suas alterações posteriores, pelo Decreto municipal nº 20170810 – 1 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, bem como nas Leis complementares nsº 123/06 e 147/14, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos. Data de Assinatura: 07.07.2022. Vigência: De 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Alcântaras, Edmilson Bezerra Arruda Ordenador(a) de Despesas das diversas Secretarias supramencionadas, e pelas empresas: Cleye M. Rodrigues ME, E M Sousa Comercio e Serviços LTDA, T J M Paula-ME, Abastece Comercio de Artigos Escritorios Limpeza Generos Alimenticios LTDA. Alcântaras/CE, 07 de Julho de 2022. Charllys Alcântara Soares - Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°1804.01/2024- SRP A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 1604.02/2024-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 03 de MAIO de 2024, às 09h, no portal: https://novobbbmnet.com.br/, com o seguinte objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratações de empresa para Assessoria Educacional na área de Planejamento Pedagógico e Acompanhamento Escolar com locação de sistema de informática (software) e ead, com implantação, instalação e treinamento de sistema de gestão educacional, integrado via web, para fins de gerir e acompanhar todo o processo educacional compreendendo os docentes, discentes, administrativos, evolução dos índices, conselhos escolares, prestação de contas, georreferenciamento do transporte escolar com aplicativo mobile em tempo real com suporte online e presencial, videomonitoramento dos transportes e fornecimento de ponto de acesso à internet junto as unidades escolares do município de Baturité/CE, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada à Travessa Círcero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pnccp/pt-br e PORTAL DAS LICITACOES http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/ e https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – AVISO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. - DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNÍCPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNÍCPIO DE TARRAFAS - CE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 09/2024 - MAPP 2584 CELEBRADO ENTRE A GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ/SOP E O MUNÍCPIO DE TARRAFAS. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, VEM TORNAR PÚBLICO QUE O PRAZO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO, CONFORME EDITAL Nº 01/2024, FICA PRORROGADO INDEFINIDAMENTE, EM COMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 2 DO ARTIGO 80 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, OBSERVADO, TAMBÉM, O DISPOSTO NO § 4 DO ART. 80 DA MESMA LEI FEDERAL. A DOCUMENTAÇÃO PODERÁ SER ENTREGUE NA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS S/N, BULANDEIRA, TARRAFAS/CE, NOS HORÁRIOS DA 08:00 ATÉ 12:00 HORAS OU ATRAVÉS DO EMAIL: LICITAPMTARRAFAS@GMAIL.COM. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (088) 3549.1020, O EDITAL DA PRÉ - QUALIFICAÇÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO ATRAVÉS DO SITE: WWW.TARRAFAS.CE.GOV.BR/. TARRAFAS/CE, 18 DE ABRIL DE 2024. AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – AVISO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS TRECHOS DE RUAS, ESTRADAS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIOS DE TARRAFAS - CE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 08/2024 - MAPP 1441 CELEBRADO ENTRE A GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ/SOP E O MUNÍCPIO DE TARRAFAS CORRESPONDENTE META 01 A META 02, A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, VEM TORNAR PÚBLICO QUE O PRAZO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO, CONFORME EDITAL Nº 02/2024, FICA PRORROGADO INDEFINIDAMENTE, EM COMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 2 DO ARTIGO 80 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, OBSERVADO, TAMBÉM, O DISPOSTO NO § 4 DO ART. 80 DA MESMA LEI FEDERAL. A DOCUMENTAÇÃO PODERÁ SER ENTREGUE NA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS S/N, BULANDEIRA, TARRAFAS/CE, NOS HORÁRIOS DA 08:00 ATÉ 12:00 HORAS OU ATRAVÉS DO EMAIL: LICITAPMTARRAFAS@GMAIL.COM. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (088) 3549.1020, O EDITAL DA PRÉ - QUALIFICAÇÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO ATRAVÉS DO SITE: WWW.TARRAFAS.CE.GOV.BR/. TARRAFAS/CE, 18 DE ABRIL DE 2024. AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – AVISO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS TRECHOS DE RUAS, ESTRADAS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIOS DE TARRAFAS - CE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 12/2024 - MAPP 2583 CELEBRADO ENTRE A GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ/SOP E O MUNÍCPIO DE TARRAFAS CORRESPONDENTE META 01 A META 10, A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, VEM TORNAR PÚBLICO QUE O PRAZO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO, CONFORME EDITAL Nº 03/2024, FICA PRORROGADO INDEFINIDAMENTE, EM COMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 2 DO ARTIGO 80 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, OBSERVADO, TAMBÉM, O DISPOSTO NO § 4 DO ART. 80 DA MESMA LEI FEDERAL. A DOCUMENTAÇÃO PODERÁ SER ENTREGUE NA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS S/N, BULANDEIRA, TARRAFAS/CE, NOS HORÁRIOS DA 08:00 ATÉ 12:00 HORAS OU ATRAVÉS DO EMAIL: LICITAPMTARRAFAS@GMAIL.COM. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (088) 3549.1020, O EDITAL DA PRÉ - QUALIFICAÇÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO ATRAVÉS DO SITE: WWW.TARRAFAS.CE.GOV.BR/. TARRAFAS/CE, 18 DE ABRIL DE 2024. AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE – EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.18.2

- TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.02.07.1, cujo objeto é a: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Construção De Unidade Básica De Saúde No Município Do Crato/Ce, De Acordo Com O Mapp 1598 Do Governo Do Estado E Convenio Nº 10/2022 Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas - Sop E O Município De Crato/Ce. contratante:Secretaria de Saúde - contratada:CONSTRUTORA ASTRON LTDA. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso i, alínea a e § 1º da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade adicionar serviços para melhor adequação aos seus objetivos consignando um Acréscimo no valor contratual de R\$ 5.557,81 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 0,40% do valor avençado, passando de R\$ 1.409.709,43 (um milhão, quatrocentos e nove mil, setecentos e nove reais e quarenta e três centavos) para R\$ 1.415.267,24 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. assina pela contratada: Karina Moreira Cavalcanti Camilo - assina pela contratante:Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta. Crato/CE, 11 de março de 2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA UNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.10.13.1 - CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.08.3.

Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Asfáltica Da Estrada De Acesso Ao Sítio Baixio, No Município De Crato/Ce, De Acordo Com O Convênio Nº 343/2022, Referente Ao Mapp 2118 Do Governo Do Estado E Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas E O Município De Crato/Ce. Contratante:Secretaria de Infraestrutura - Contratada: Coral - Construtora Rodovalho Alencar Ltda. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea a e § 1º da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores.Das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade suprimir quantidades e valores inicialmente pactuados para melhor adequação aos seus objetivos consignando uma Supressão no valor contratual de R\$ 299.727,34 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 7,36% do valor avençado, passando de R\$ 4.071.957,09 (quatro milhões, setenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), para R\$ 3.772.229,75 (três milhões, setecentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. assina pela contratada:Igo Proença Alencar - assina pela contratante:Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 15 de Abril de 2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE – EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.10.13.1 - CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.08.3.

Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Asfáltica Da Estrada De Acesso Ao Sítio Baixio, No Município De Crato/Ce, De Acordo Com O Convênio Nº 343/2022, Referente Ao Mapp 2118 Do Governo Do Estado E Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas E O Município De Crato/Ce. Contratante:Secretaria de Infraestrutura - Contratada: Coral - Construtora Rodovalho Alencar Ltda. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea a e § 1º da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores.Das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade adicionar quantitativos e valores que não estavam previstos inicialmente pactuados, para melhor adequação aos seus objetivos consignando um Acréscimo no valor contratual de R\$ 778.978,64 (setecentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 19,13% do valor avençado, passando de R\$ 3.772.229,75 (três milhões, setecentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 4.551.208,39 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e oito reais e trinta e nove centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. assina pela contratada:Igo Proença Alencar - assina pela contratante:Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 15 de abril de 2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023-SEINFRA

- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da 3ª etapa da reforma do Mercado Velho, na Sede do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA. **CONTRATADA:** SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - ME; inscrita no CNPJ com o Nº 35.764.462/0001-60; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/04/2024; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.113.362,73 (Um Milhão, Cento e Treze Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da data de sua assinatura, com vigência de 08 (oito) meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A partir da data de sua assinatura, 08 (oito) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201 23 691 1507 1.058 – Reforma dos mercados públicos; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – Obras e instalações; **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.99 – Outras obras e instalações; **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos; 1701000000 – Outros convênios do Estado; 1700000000 – Outros Convênios da União.; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Nathan de Matos Rebouças. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Sérgio Moura de Abreu Filho. **Russas-CE, 17 de Abril de 2024. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.20.1. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Em Diversas Localidades No Município De Crato/Ce. A Comissão Permanente De Licitação Da Pmc Torna Público Para Fins De Intimação E Conhecimento Dos Interessados. O Resultado Do Julgamento Da Fase De Proposta De Preço. Propostas Classificadas: Construtora Astron Ltda (Condicionado A Comprovação Da Viabilidade Dos Itens 2.1 E 5.6); H B Serviços E Construção Ltda Me; Construtora Justo Junior Ltda; Gr Maquinas Empreendimentos; Coral Construtora Rodovolho De Alencar Ltda; A.I.L. Construtora Ltda Me; Abs Construtora E Empreendimentos Ltda; Construtora Vertice Ltda Me; Construtora Nelson De Oliveira Eireli Epp; S & T Construções E Locações De Mão De Obra Ltda Me; Construtora Impacto Comercio E Serviços Eireli; Construtora Nova Hidrolândia Ltda; Tecta Construções E Serviços Ltda; Rotex Engenharia Ltda; Imperior Serviços E Construções Me; Werton Engenharia & Arquitetura Ltda; Eletrocampo Serviços E Construções Ltda. Empresa Desclassificada: Roma Construtora Eireli Me. A Comissão Em Comum Acordo Declara Vencedora Do Certame Por Apresentar Menor Valor Global A Empresa Abs Construtora E Empreendimentos Ltda. Em Face Do Resultado, Fica Aberto O Prazo Recusal De 05(Cinco) Dias Úteis, Previsto No Art. 109, Inciso I, Alínea "B" Da Lei Federal Nº. 8.666/93 E Suas Alterações Posteriores, Contados A Partir Da Publicação Do Presente Aviso. Maiores Informações Através Do Telefone (88)3521.9600 Das 08h00min Às 14:00 Horas (Horário Local). **Crato-Ce, Em 19 De Abril De 2024.** Valéria Do Carmo Moura – Presidente Da Cpl/Pmc.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DO ARACATI – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS SORTEADOS DA CAMPANHA IPTU PREMIADO – EDIÇÃO 2023. 1º Prêmio – uma motocicleta 160 cilindradas – Raimunda Viana do Nascimento – CPF nº 052.XXX.XXX-53 – Inscrição Imobiliária nº 3399; 2º Prêmio – uma geladeira/refrigerador – Francisco Jardel Bernardo Martins – CPF nº 002.XXX.XXX-57 – Inscrição Imobiliária nº 1754; 3º Prêmio – um televisor – Janelle do Vale Queiroz Lins – CPF nº 039.XXX.XXX-00 – Inscrição Imobiliária nº 30313603; 4º Prêmio – um smartphone – Jandenilson Alves Brígido – CPF nº 677.XXX.XXX-53 – Inscrição Imobiliária nº 18187; 5º Prêmio – um forno micro-ondas – Manoel Osair Bernardo – CPF nº 053.XXX.XXX-04 – Inscrição Imobiliária nº 5702. A Campanha IPTU Premiado – Edição 203 foi realizada de acordo com o Regulamento anexo ao Decreto Municipal nº 47, de 8 de agosto de 2023. Considerando que o sorteio ocorreu no dia 14/03/2024, na forma do art. 7º do Regulamento, os contribuintes sorteados terão até o dia 13/06/2024 (noventa dias) para realizar o resgate da premiação. Para recolher a premiação, os contribuintes sorteados deverão comparecer nos dias úteis à sede da Secretaria de Finanças, localizada a Rua Santos Dumont, nº 1146 – Bairro Farias Brito, Aracati/CE, CEP: 62.801-808, das 8h às 11h30min, e das 13h30min às 17h30min. Na forma do Parágrafo Único do art. 5º, do Regulamento, os herdeiros de contribuintes falecidos que eventualmente tenham sido sorteados, deverão ingressar com alvará judicial para o resgate da premiação, dentro do prazo de noventa dias, contados a partir do dia 15/03/2024. Carlos Gustavo de Sousa Montenegro – Secretário de Finanças do Município do Aracati – Presidente da Comissão Organizadora da Campanha IPTU Premiado – Edição 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0603.01/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240115/0001-04 – ARP'S Nº 202404100001, 202404100002, 202404100003, 202404100004, 202404100005 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 0603.01/2024 - **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria do Trabalho e Ação Social; **OBJETO:** Registro de Preços visando Futura e Eventuais Aquisições de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinhas e gêneros alimentícios) para atender as necessidades dos programas vinculados a Secretaria de Assistência Social do Município de Moraújo. **DETENTORES DAS ARP'S:** M DO SOCORRO RIBEIRO MERCEARIA - VALOR TOTAL: R\$ 112.556,00 (Cento e Doze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais); E JOTA COMERCE LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 19.999,90 (Dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos); EMPORIO DO PAPEL EIRELI - VALOR TOTAL: R\$ 91.999,95 (Noventa e Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos); KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 47.499,00 (Quarenta e Sete Mil, Quatrocenos e Noventa e Nove Reais); MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 322.066,76 (Trezentos e Vinte e Dois Mil e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos). **VIGÊNCIA DA ARP:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Abril de 2024. **Moraújo-CE, 18 de Abril de 2024.** Franciso Higor Moreira Freire – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - CP. A Comissão de Seleção, localizada na Secretaria de Saúde, Rua Santos Dumont, 909 - Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o **RESULTADO FINAL** do edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - CP** cujo objeto é **CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO A SELECIONAR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, REGULARMENTE CONSTITUÍDA, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO EM CONJUGAR ESFORÇOS PARA O FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO, DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DA PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE (APS) NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE.** Após desistência das participantes do prazo de recurso, consta-se como **VENCEDORA** por obedecer ao que preconiza o edital do certame a empresa **INSTITUTO PRO HEMO SAÚDE -IPH, CNPJ Nº 19.901.155/0001-27, HABILITADA**, na qual a empresa participante totalizou **85 (oitenta e cinco) pontos** no Plano de Trabalho. Além disso, consta-se como **INABILITADA** e **ELIMINADA** a empresa **ABEMCE – ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO CEARÁ, CNPJ Nº 23.497.944/0001-11**. Nada mais havendo a tratar por hora, encaminharemos para parecer final da procuradoria deste Município para conclusão do Processo. Redenção/CE, 19 de abril de 2024. Aline Maria da Cruz Farias Saraiva – Presidente da Comissão de Seleção.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Extrato de Instrumento Contratual Nº 01.01042024-CPSMQ - Pregão Eletrônico N.º SRP2023/004-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato de Instrumento Contratual. Objeto: aquisição de materiais diversos, compreendendo material de expediente, limpeza, higienização, copa, cozinha e processamento de dados para atender as necessidades da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante ROQUE, do centro de especialidades odontológicas (CEO) Dr. José Felicio Filho e do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratadas: 02. O & P Comercio e Servicos Especializados, inscrita sob nº CNPJ: 35.111.011/0001-23. Vencedora dos Lote 03 no valor de R\$ 55.699,50 (cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2.002 e Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.003 - Policlínica; 0101 10 302 0403 2.002 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo, consignados no orçamento próprio para o exercício financeiro de 2024, com recursos próprios da CPSMQ. Vigência: 31 de dezembro de 2024, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistênio da Nobrega Lima/ Francisco Araújo Lima Filho/ Edmar Oliveira da Silva Junior. **Quixadá-Ce, 18 de abril de 2024.**

*** *** ***

REGINA ALIMENTOS S/A - CNPJ(MF) 11.665.114/0001-77. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Senhor Acionista, convidamos-lhe a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de realização cumulativa, desta Empresa, que se realizará no dia 30 de abril de 2024, às 9:00 horas, na sede social no Sítio Quintas, Estrada da Caponguinha, s/nº - Cascavel-CE., a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1. A.G.O - 1.1.** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022 e 31/12/2023; **1.2.** Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; **1.3.** Fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. **2. A.G.E - 2.1.** Decisão de abertura e/ou fechamento de filiais; **2.2.** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 17 de abril de 2024. Ass. Antonio Edmilson Lima Junior - Diretor Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Aviso de Julgamento. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência Pública N.º 018/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução da adequação e pavimentação de estrada vicinal, no Município de Tauá/CE - PT 1082217-59. Empresas Habilidades: Copá Engenharia LTDA, Trevo Engenharia & Servicos LTDA, Comgate Engenharia LTDA e A T L Construcoes e Servicos LTDA. Empresas Inabilitadas: Plataforma Servicos e Construcoes LTDA, Dagy Construcoes e Urbanismo LTDA, Eletrocampo Servicos e Construções LTDA, CONSBRAL Construcoes & Empreendimentos LTDA, Arcturo Construcoes e Servicos LTDA, MSP Construcoes & Empreendimentos LTDA, Barbosa Construcoes e Servicos LTDA, Novgera Construcoes e Servicos LTDA, Tecta Construcoes e Servicos LTDA, FF Empreendimentos e Servicos LTDA e Medeiros Construcoes e Servicos LTDA. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea 'a', da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. **Tauá-CE, 19 de abril de 2024.** Comissão Especial de Licitação.



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

REGINA AGROINDUSTRIAL S/A - CNPJ(MF) 07.209.331/0001-85. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Senhor Acionista, convidamos-lhe a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de realização cumulativa, desta Empresa, que se realizará no dia 30 de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede social na Rua Alfa, nº 601 - Lagoa Redonda - Fortaleza-CE, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1. A.G.O - 1.1.** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021 a 31/12/2023; **1.2.** Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; **1.3.** Fixação da remuneração mensal dos membros da Dretoria. **2. A.G.E - 2.1.** Decisão de abertura e/ou fechamento de filiais; **2.2.** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 17 de abril de 2024. Ass. Antonio Edmilson Lima Junior - Diretor Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. Em cumprimento ao que determina a Lei nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2003.01/2024-03 do Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de buffet, Coffee break, fornecimento de lanches e quentinhos e serviços de aluguel de mesas, cadeiras e decoração de espaços para eventos para atender Diversas Secretarias do Município de Cedro - CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 07 de Maio de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Cedro - Ceará, 19 de abril de 2024. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, do Município de Orós-CE, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual de nº. 2023.12.07.01-11 resultante do Pregão Eletrônico Nº 2023.12.07.01-SRP: Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar do Município de Orós/CE, junto a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, tudo conforme anexo I do Edital. Dotação: 12 361 0181 2.036 - Manutenção do PNae. Elemento: 3.3.90.30.00. Valor Global: R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta). Data de Assinatura do Contrato: 18 de abril de 2024. Vigência do Contrato: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024. Contratada: Francie de Carvalho Mendes ME. Assina Pela Contratada: Francie de Carvalho Mendes. Assina pela Contratantes: Francisco Moisés Bezerra de Freitas Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude. **Orós/CE, 18 de abril de 2024. José Kléiston Medeiros Monte Junior - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Chamada Pública Nº 001/2024-CP. O Município de Carnaubal/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 001/2024-CP, para Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar Rural, destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Carnaubal - CE. O recebimento da documentação para habilitação e dos projetos de venda ocorrerá até às 08h30min do dia 13 de maio de 2024, a sessão pública para a apuração das habilitações e classificação dos projetos de venda ocorrerá às 09h00min do dia 13 de maio de 2024, no Setor de Licitações da Prefeitura. O Edital completo encontra-se disponível aos interessados Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e através de e-mail institucional [licitacao.carnaubal21@gmail.com](mailto:carnaubal21@gmail.com) ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Carnaubal -CE, 19 de abril de 2024. Adriana Passos de Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.003.2024-PE. O(A) Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:30, do dia 03 de maio de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão nº 01.003.2024-PE. Objeto: Aquisição de medicamentos da tabela ABC Farma – guia de farmacia de “A” a “Z” destinados a atender a Secretaria de Saúde do Município de Carnaubal/CE. O referido Edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE – Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do no endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/). **Carnaubal/CE, 19 de abril de 2024. Adriana Passos de Lima - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação. O Município de Umari/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônica <http://bllcompras.com> o certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2024.04.18.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados no picaramento de estradas vicinais no Município de Umari/CE, nos termos do Convênio nº 066/CIDADES/2023 - Plano de Trabalho nº 1159254/2023 e MAPP nº 5657, celebrado com o Governo do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades. Início de recebimento das propostas: a partir de 23/04/2024 às 9h00min. Abertura das propostas: 08/05/2024 às 9h00min. Início da sessão de disputa de preços: 08/05/2024 às 9h30min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/), [https://www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), [https://www.pnep.gov.br](http://www.pnep.gov.br) e [https://www.umari.ce.gov.br](http://www.umari.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaoumari2017@hotmail.com. **Umari/CE, 18 de abril de 2024. Anderson Israel Soares - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Regente: Pregoeiro – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PMH-150424-PE01-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas de escavação, terraplenagem, agrícola e veículos pesados por hora trabalhada para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Hidrolândia/CE – Data de Abertura: 06/05/2024 – Horário: 08H00 M – Link de Acesso ao Edital: <https://licitamaisbrasil.com.br> | <https://www.hidrolandia.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnep.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://licitamaisbrasil.com.br>. **Pregoeiro(a): Raimundo Rodrigues de Oliveira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Chamada Pública Nº 2024.04.10.1-CP. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 07 de maio de 2024, às 10:00 (dez horas), estará recebendo propostas de preços e documentos de habilitação para realizar licitação, na modalidade Chamada Pública, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2024.04.10.1-CP, com fins a Chamada Pública nº 2024.04.10.1-CP para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº. 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 06 do FNDE, de 08/05/2020 para o ano de 2024, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro – Paracuru/CE - CEP 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Paracuru/CE, 19 de Abril de 2024. Túlio Marcos Braun Neto - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.04.08.01 -SGG. A Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de maio de 2024, às 9:30H (nove horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o Nº 2024.04.08.01 -SGG, com fins a locação de sistema informatizados (software) dos módulos operacionais de folha de pagamento e recursos humanos de responsabilidade da Secretaria de Gestão e Governo do Município de Caucaia-CE, Cópia do Edital: Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou pelo sites: [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br), [https://www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [https://www.caucaia.ce.gov.br](http://www.caucaia.ce.gov.br). Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. **Roberta Serafim da Silva. 18 de Abril de 2024– Agente de Contratações do Município de Caucaia.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 24/04/2024, às 09h, realizará Abertura das Propostas de Preços referente a licitação de Concorrência Pública Nº 2023.12.29.001 - SEINFRA, cujo objeto: Contratação de empresa para execução de melhorias, manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública do município. Gabriel José Fernandes Noronha.



Prefeitura Municipal de Beberibe - Extrato de Julgamento sobre Interposição de Recurso, Fase de Habilitação da Concorrência nº 12.27.02/2023. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que o recurso interposto pela empresa Construtora Smart Ltda CNPJ nº 23.078.596/0001-48, fora protocolado “tempestivamente”, analisado, julgado e considerado como NEGADO PROVIMENTO para, em consonância com os princípios e normas que regem a licitação, manter todos os atos praticados até então no bojo da Concorrência, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em pedra tosca e intertravado em diversas localidades do Município, junto a Secretaria de Infraestrutura (MAPP 5804 - Sec. Cidades). Maiores informações dirigir-se à Prefeitura, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário de 08h às 14h. Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 0410.1/2024. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 03/05/2024 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 0410.1/2024, tipo menor preço, cujo Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisições de medicamentos destinados a Secretaria de Saúde do Município de Poranga-CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eusébio Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.tce.ce.gov.br/licitacoes/www.poranga.ce.gov.br e <http://www.bnccompras.com> Maiores informações com a Comissão. **Poranga-Ceará, 18 de Abril de 2024. Valdeci Alves Nunes - Secretário de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços n° 2023.12.08.1 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à Tomada de Preços nº 2023.12.08.1 cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de praça com arquibancada de 04 patamares no entorno do novo auditório do Centro Cultural Jovino Batista no Município de Quixelô/CE, Por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, neste dia 23 de Abril de 2024, às 08:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 19 de Abril de 2024. **Francisca Raquel de Oliveira – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04.15.01/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO-CE, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 04.15.01/2024, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021 cujo objeto é a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO, COM FINALIDADE DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE.** Número Identificador no Banco: 1043871. Abertura das propostas: **07/05/2024 às 09:30hs (Horário de Brasília)** no sítio licitacoes-e2.bb.com.br O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou nos sites <https://www.capistrano.ce.gov.br/> e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e junto a Pregoeira na CPL na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Francisca Charliane da Silva Freire - Pregoeira Oficial do Município de Capistrano, Ceará.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 005/2024. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, 30 – Centro, torna público aos interessados o edital de **CONCORRÊNCIA N° 005/2024**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **03 de MAIO de 2024**, às **10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCE-CE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 17 de abril de 2024. Alexandre da Costa Roque – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2024-PE – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N° 14/2024-PE, que tem como Objeto a **Aquisição de medicamentos a serem doados para os pacientes com vulnerabilidade social atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Granja/CE**. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal N° 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às **08h45min do dia 03 de Maio de 2024**. Abertura das Propostas: **09h15min do dia 03 de Maio de 2024**. Início da Disputa de Lances às **09h30min do dia 03 de Maio de 2024 (Horário de Brasília)**. Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 22 de Abril de 2024. William Rocha Costa – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.08.08.01-PE – A Secretaria de Educação torna público o **EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO** ao Contrato N° 23012001-SEDUC, oriundo do Pregão Eletrônico N° 2022.08.08.01-PE, cujo **OBJETO** é o Serviço de locação de veículos, para atender as demandas das rotas escolares do Município de Coreaú/CE. O presente termo aditivo **ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** do objeto contratual obtendo-se um Acréscimo Líquido de R\$ 14.820,00 (Quatorze Mil, Oitocentos e Vinte Reais) passando o Contrato a ter o **VALOR GLOBAL ATUALIZADO de R\$ 6.851.264,48** (Seis Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos). **Coreaú-CE, 05 de Outubro de 2023. Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.08.08.01-PE – A Secretaria de Educação torna público o **EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO** ao Contrato N° 23012001-SEDUC, oriundo da Pregão Eletrônico N° 2022.08.08.01-PE, cujo **OBJETO** é o Serviço de locação de veículos, para atender as demandas das rotas escolares do município de Coreaú/CE. O presente Termo Aditivo **ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** do objeto contratual obtendo-se um Acréscimo Líquido de R\$ 375.766,29 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos) passando o Contrato a ter o **VALOR GLOBAL ATUALIZADO de R\$ 6.784.784,48** (Seis Milhões, Setecentos e Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos). **Coreaú-CE, 20 de Janeiro de 2023. Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.08.08.01-PE – A Secretaria de Educação torna público o **EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO** ao Contrato N° 23012001-SEDUC, oriundo da Pregão Eletrônico N° 2022.08.08.01-PE, cujo **OBJETO** é o Serviço de locação de veículos, para atender as demandas das rotas escolares do Município de Coreaú/CE. O presente termo aditivo **ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** do objeto contratual obtendo-se um Acréscimo Líquido de R\$ 51.660,00 (Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Sessenta Reais) passando o Contrato a ter o **VALOR GLOBAL ATUALIZADO de R\$ 6.836.444,48** (Seis Milhões, Oitocentos e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos). **Coreaú-CE, 01 de Agosto de 2023. Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2024.04.03.01/PE/PMC. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de buffet, coquetéis, lanches e refeições prontas destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Croatá/CE – Data de Abertura: 08/05/2024 – Horário: 08H30M – Link de Acesso ao Edital: <https://bncc.org.br> | <https://croata.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bncc.org.br>. **Agente de Contratação/Pregoeiro: Antônio Roque de Carvalho.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.08.01-PE – A Secretaria de Educação torna público o **EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO** ao Contrato Nº 23012001-SEEDUC, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2022.08.08.01-PE, cujo **OBJETO** é o Serviço de locação de veículos, para atender as demandas das rotas escolares do Município de Coreaú/CE. O presente termo **ADITIVO DECRESCUE AO VALOR** do objeto contratual obtendo-se uma **SUPRESSÃO LÍQUIDA** de R\$ 772.195,34 (Setecentos e Setenta e Dois Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos) passando o Contrato a ter o **VALOR GLOBAL ATUALIZADO** de R\$ 6.409.018,19 (Seis Milhões, Quatrocentos e Nove Mil, Dezito Reais e Dezenove Centavos). **Coreaú-CE, 20 de Janeiro de 2023.** Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.08.01-PE – A Secretaria de Educação torna público o **EXTRATO DO 5º (QUINTO) ADITIVO** ao Contrato Nº 23012001-SEEDUC, oriundo da Pregão Eletrônico Nº 2022.08.08.01-PE, cujo **OBJETO** é o Serviço de locação de veículos, para atender as demandas das rotas escolares do Município de Coreaú/CE. O presente Termo Aditivo **ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** do objeto contratual obtendo-se um acréscimo líquido de R\$ 19.806,93 (Dezenove Mil, Oitocentos e Seis Reais e Noventa e Três Centavos) passando o Contrato a ter o **VALOR GLOBAL ATUALIZADO** de R\$ 6.871.071,41 (Seis Milhões, Oitocentos e Setenta e Um Mil, Setenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos). **Coreaú-CE, 02 de Janeiro de 2024.** Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1104.01/2024 – A Prefeitura Municipal de Moraújo, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09h, do dia 10 de Maio de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 1104.01/2024. Objeto: **Contratação para prestação de serviços de instalação, manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Moraújo/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações no Endereço: Av. Prefeito Raimundo Benicio, Nº 535, Centro, Moraújo-CE, CEP: 62480-000. **Moraújo-CE, 22 de Abril de 2024.** Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro(a).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2024.04.15.1. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Revitalização, Reforma E Construção De Infraestrutura No Centro Cultural Do Araripe, Do Município De Crato/Ce, Através Do Contrato De Repasse Nº 899253/2020/MTUR/CAIXA, Celebrado Entre O Ministério Do Turismo/Caixa Econômica Federal E O Município De Crato/Ce. Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000001/2024 extrato do edital Nº 94151/2024 - **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II. - **Modo de Disputa:** Aberto - **ORIGEM:** Secretaria Municipal De Cultura. A Agente de Contratação torna pública a licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 29/05/2024 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como nos sítios eletrônicos <https://crato.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrat@gmail.com. **Crato-CE, 19 de abril de 2024.** Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 043/2023-SEINFRA. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: Tomada de preços Nº. TP 043/2023-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas do município de Guaraciaba do Norte-CE. –Comunicado: Fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços das Licitantes Habilitadas, marcada para o dia 24/04/2024 às 08h30m – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 19/04/2024.** Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

A COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A - URBANTECH, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados **EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS N. 008.04/2024-RP-PROC.URB.** Cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL FLEXIVEL PARA USO EM RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO – ASFALTO A FRIA - PARA USO E INTERESSE DA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A**, nos termos do Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos da Urbantech e da Lei n. 13.303/2016. O prazo de recebimento das propostas de preços e dos documentos de habilitação será do dia 26/04/2024 até dia 03/05/2024. A Sessão de abertura se dará no dia 06/05/2024 as 09h. (via e-mail eletrônico). Demais informações pertinentes ao referido procedimento, encontram-se disponíveis no Edital que pode ser localizado no sítio eletrônico da URBANTECH (<https://urbantech.com.br/>). Dúvidas através do e-mail: licitacao@urbantech.com.br. Fortaleza, 22 de abril de 2024. A presidente da Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 17.04.01/2024-SEJUV. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE QUADRAS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. O Agente de Contratação da PMTN comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **08/05/2024 às 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br> “Acesso Identificado no link – acesso público”, www.tce.ce.gov.br e [https://www.tabuleironondonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleironondonorte.ce.gov.br). Antônio Jean da Silva – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Pregão Eletrônico Nº 2705.2/2021 - Extrato do Instrumento Contratual. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar junto a Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia do Município de Poranga - CE. Número dos Contratos: 20210927.001. Valor do Contrato: 1.006.3120,10 - (Hum milhão seis mil trezentos e doze reais e dez centavos); Dos Recursos Financeiros: Os recursos financeiros para cobrir as despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação serão oriundos das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal Poranga e encontram-se classificado na Dotação Orçamentária. Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, 18.18.12.361.0231.2.031 – Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Prazo de Vigência: - O prazo de validade do contrato, será até 27 de setembro de 2022. Contratante: Maria Pereira da Silva. Contratado: J.J. Locacoões & Construções LTDA – ME; CNPJ sob o nº 18.866.411/0001-20. **Poranga - CE, 19 de abril de 2024.** Maria Pereira da Silva - Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2024.04.02.2. O Agente de Contratação do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2024.04.02.2, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras – Francisco Alves da Silva Comercio, vencedor junto aos Lotes 01 e 03, Ze de Hercílio Comercio e Servicos Automotivos LTDA, vencedor junto ao Lote 02, as empresas vencedoras foram declaradas habilitadas, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 18 de abril de 2024.** Luis Edson Oliveira Sousa – Agente de Contratação do Município de Granjeiro/CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Aditivo de Prazo Contratual. O Município de Tejuçuoca/CE, torna público o Extrato de Aditivo de Prazo Contratual, cujo objeto é contratação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte escolar dos alunos da Rede de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Tejuçuoca/CE, Através da Secretaria de Educação, referente ao Contrato 2022.01.14.01.03 - PE - FME, firmado com a empresa Ancora Construções e Locações EIRELI (CNPJ 27.841.317/0001-07), com valor global R\$ 390.110,70, todos com vigência de 01 de março de 2024 a 01 de março de 2025. **José Virgílio Matos Castro – Secretário de Educação. 19 de abril de 2024.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Pregão Eletrônico Nº 0506.1/2023 - Extrato do Instrumento Contratual. Objeto: Contratação dos serviços de locação de veículos destinados as rotas de transporte escolar junto a Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia do Município de Poranga - CE. Número dos Contratos: 20231113.001. Valor do Contrato: 1.927.777,00 - (Hum milhão, novecentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e sete reais); Dos Recursos Financeiros: Os recursos financeiros para cobrir as despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação serão oriundos das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal Poranga e encontram-se classificado na Dotação Orçamentária. Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, 18.18.12.361.0231.2.057 – Transporte Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Prazo de Vigência: - O prazo de validade do contrato, será até 13 de novembro de 2024. Contratante: Maria Pereira da Silva. Contratado: J.J. Locacoes & Construcoes LTDA – ME; CNPJ sob o nº 18.866.411/0001-20. **Poranga - CE, 19 de abril de 2024. Maria Pereira da Silva - Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Chamada Pública. Pelo Presente Aviso, em cumprimento às Leis nº 11.947/2009 e nº. 14.133/2021, e a Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações posteriores, a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE comunica aos interessados que realizará a Chamada Pública Nº 2024.04.17.01-SME, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. Data e Local do recebimento dos Projetos de Venda e Documentos de Habilitação: 14 de maio de 2024 às 09h30min no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270, Bairro Padre Romualdo - Caucaia/CE. Cópia do Edital: Endereço supracitado, nos dias úteis, de 08h00min às 12h00min; nos seguintes sitios eletrônicos: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>, <https://www.caucaia.ce.gov.br/> e <https://municipios-litacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia/CE, 19 de abril de 2024. Eridan de Paulo Mendes Santana - Ordenadora de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.18.01-SEINFRA. Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Baixio, torna público que no dia 08 de maio de 2024 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://bllcompras.com/Process/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade, Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.18.01-SEINFRA. Objeto: construção de pavimentação asfáltica, localizada em diversas ruas no distrito jurema e na Sede do Município de Baixio-CE, Conf. Contrato de Repasse Nº 950529/2023/MCIDADES/CAIXA. Maiores informações via Plataformas: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>; <https://municipios-litacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://www.baixio.ce.gov.br/>; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas. **Baixio - CE, 18 de abril de 2024. Lincoln Almeida Moreira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.15.001. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.15.001, cujo objeto é a Execução de Pavimentação com Blocos de Concreto Intertravado na Sede, conforme PT nº 1087344-80 e Convênio nº 943587 com o Ministério das Cidades, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, conforme projeto(s), que se realizará no dia 08 de maio de 2024 (08/05/2024), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 19 de abril de 2024. Emerson Peter Alves Costa - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato do Instrumento Contratual do Terceiro Termo de Aditivo - Pregão Eletrônico Nº 2705.2/2021. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar junto a Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia do Município de Poranga - CE. Número dos Contratos: 20210927.001. Valor do Contrato: 1.454.857,90 - (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos); Dos Recursos Financeiros: Os recursos financeiros para cobrir as despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação serão oriundos das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal Poranga e encontram-se classificado na Dotação Orçamentária. Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, 18.18.12.361.0231.2.031 – Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Prazo de Vigência: - O prazo de validade do contrato, será até 01 de setembro de 2024. Contratante: Maria Pereira da Silva. Contratado: J.J. Locacoes & Construcoes LTDA – ME; CNPJ sob o nº 18.866.411/0001-20. **Poranga - CE, 19 de abril de 2024. Maria Pereira da Silva - Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato do Instrumento Contratual do Segundo Termo de Aditivo - Pregão Eletrônico Nº 2705.2/2021. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar junto a Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia do Município de Poranga - CE. Número dos Contratos: 20210927.001. Valor do Contrato: 1.257.358,16 - (um milhão duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos); Dos Recursos Financeiros: Os recursos financeiros para cobrir as despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação serão oriundos das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal Poranga e encontram-se classificado na Dotação Orçamentária. Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, 18.18.12.361.0231.2.031 – Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Prazo de Vigência: - O prazo de validade do contrato, será até 27 de setembro de 2023. Contratante: Maria Pereira da Silva. Contratado: J.J. Locacoes & Construcoes LTDA – ME; CNPJ sob o nº 18.866.411/0001-20. **Poranga - CE, 19 de abril de 2024. Maria Pereira da Silva - Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato do Instrumento Contratual do Primeiro Termo de Aditivo - Pregão Eletrônico Nº 2705.2/2021. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar junto a Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia do Município de Poranga - CE. Número dos Contratos: 20210927.001. Valor do Contrato: 1.209.968,72 - (um milhão duzentos e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos); Dos Recursos Financeiros: Os recursos financeiros para cobrir as despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação serão oriundos das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal Poranga e encontram-se classificado na Dotação Orçamentária. Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, 18.18.12.361.0231.2.031 – Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Prazo De vigência: - O prazo de validade do contrato, será até 27 de setembro de 2022. Contratante: Maria Pereira da Silva. Contratado: J.J. Locacoes & Construcoes LTDA – ME; CNPJ sob o nº 18.866.411/0001-20. **Poranga - CE, 19 de abril de 2024. Maria Pereira da Silva - Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia.**

*** *** ***

O COLÉGIO DRAGÃO DO MAR torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos,ALEX SILVA DOS SANTOS,BENEDITO MAX LOBATO CORREA,BRUNA FERREIRA MARUYAMA,EDENILSON JONATHAN AIROZO,ELIAS DA MATA COSME,EMANUEL VINICIUS ALVES,FERNANDO DE SOUZA,FRANCISCO KLÉTON DE OLIVEIRA CAMPOS,JOÃO FRANCISCO SANT'ANA DOS SANTOS,JOÃO PEDRO DA SILVA CELEBRIM,JÚLIO CÉSAR DA SILVA BARRETO,JULIO CEZAR OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR,LUIZ CARLOS AMORIM NETO,LUIS FABRICIO DA CONCEIÇÃO MENDES,MARCOS MACHADO,MATHEUS EMERSON DA CONCEIÇÃO DE SOUSA,MICHELE FRANCISLENE DEZORZI DA SILVA,PABLO GOMES MATTIAUILTON SANTOS MARTINS DE SOUZA no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, na turma com término em 15/03/2024 ; ALEXANDRE GERALDO DO CARMO no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, na turma com término em 07/07/2023 E VALDEMIR ALMEIDA SANTOS no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, na turma com término em 29/12/2022.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Extrato de Adjudicação e Homologação - Concorrência pública Nº 2023.12.14.01-CP. Objeto: contratação de empresa apta a prestar os serviços de manutenção do sistema viário, para atender as demandas do Município de Solonópole/Ce, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em anexo Edital. Vencedor: Medeiros Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.615.710/0001-75, com o valor global de R\$ 2.616.926,85 (dois milhões, seiscentos e dezesseis mil e novecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos). Adjudicado e Homologado o presente processo de licitação na forma da Lei. Edinaldo Gonçalves Dantas - Secretário Municipal de Infraestrutura. Data: 19 de Abril de 2024.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.15.002. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.15.002, cujo objeto é a Execução de Pavimentação em Pedra Tosca e Passeios na Localidade de São Lourenço, conforme PT nº 1087106-56 e Convênio nº 943587 com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 08 de maio de 2024 (08/05/2024), às 14:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 19 de abril de 2024. Emerson Peter Alves Costa - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Retificação nas Datas da Concorrência Eletrônica Nº 006/2024-CP. O Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada retificação nas datas no Aviso de Licitação da Concorrência Eletrônica Nº 006/2024-CP, publicado no Jornal o Povo, pág. 16 e Diário Oficial do Estado pág. 171 do dia 18 de abril de 2024, da licitação modalidade Concorrência Eletrônica Nº 006/2024-CP, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para construção de uma passagem molhada no Riacho do Tatu na localidade de Oiticica do Curu no Município de Canindé-CE. Leia-se Agora: A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 08 maio de 2024 dará inicio a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação através do site: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet. **Gleidyson Pereira Martins - Agente de Contratação do Município de Canindé-CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação (Republicação) – Concorrência Eletrônica Nº 2024.03.22.02. O Agente de Contratação do Município de Missão Velha-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em tela ficará adiado para o dia 08 de maio de 2024, às 09:00 horas no Portal de Compras de Missão Velha, www.portaldemissaovelha.com.br, realizando a sessão cujo objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços técnicos de engenharia civil para execução da obra de construção de quadra poliesportiva, no Sítio Passagem de Pedra, Zona Rural no Município de Missão Velha/Ce, nos termos do contrato de REPASSE nº 942904/2023/MESP/CAIXA, de interesse da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço [https://portaldemissaovelha.com.br](http://portaldemissaovelha.com.br) e no site [https://licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://licitacoes.tce.ce.gov.br/). **Missão Velha-CE, 19 de abril de 2024. Espedito Carlos de Sousa Júnior – Agente de Contratação do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAFAS – AVISO DE CANCELAMENTO – A PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAFAS, TORNA PÚBLICO QUE FICA CANCELADA, POR MOTIVO DE EXISTÊNCIA DE INCONGRUÊNCIAS E INCONSISTÊNCIAS OBSERVADAS NO EDITAL, A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, AUTUADA SOB O Nº 00007.20240304/0007-46, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS TRECHOS DE RUAS, ESTRADAS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIOS DE TARAFAS - CE. DIVERSAS LOCALIDADES, - ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO DE TARAFAS/CE, CORRESPONDENTE META 01 A META 02, MARCADA PARA O DIA 29 DE ABRIL DE 2024, ÀS 09HS30MIN. TARAFAS/CE, 18 DE ABRIL DE 2024. LUIZ ALVES MATIAS – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAFAS – AVISO DE CANCELAMENTO – A PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAFAS, TORNA PÚBLICO QUE FICA CANCELADA, POR MOTIVO DE EXISTÊNCIA DE INCONGRUÊNCIAS E INCONSISTÊNCIAS OBSERVADAS NO EDITAL, A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, AUTUADA SOB O Nº 2024.01-24, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS TRECHOS DE RUAS, ESTRADAS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIOS DE TARAFAS - CE. DIVERSAS LOCALIDADES, - ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO DE TARAFAS/CE, CORRESPONDENTE META 01 A META 10, MARCADA PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2024, ÀS 09HS30MIN. TARAFAS/CE, 18 DE ABRIL DE 2024. LUIZ ALVES MATIAS – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAFAS – AVISO DE CANCELAMENTO – A PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAFAS, TORNA PÚBLICO QUE FICA CANCELADA, POR MOTIVO DE EXISTÊNCIA DE INCONGRUÊNCIAS E INCONSISTÊNCIAS OBSERVADAS NO EDITAL, A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, AUTUADA SOB O Nº 00007.20240321/0001-44, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. - DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARAFAS-CE, MARCADA PARA O DIA 26 DE ABRIL DE 2024, ÀS 09HS00MIN. TARAFAS/CE, 18 DE ABRIL DE 2024. LUIZ ALVES MATIAS – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO DIA 07 DE MAIO 2024 ÀS 09 HORAS ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.004/2024-PE, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA, DESENGRAXANTE, ADITIVO P/ RADIODÓR E ÁGUA DESMINERALIZADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UMIRIM /CE. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.BLLCOMPRAS.COM E HTTP://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/. UMIRIM/CE, 19 DE ABRIL DE 2024. FRANKI CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO - ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE COMUNICADO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 03.11.2024 – O Município de Itapipoca, por meio da Secretaria de Saúde, torna público o Chamamento Público de organização social para a celebração de contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na Atenção Primária à Saúde do Município de Itapipoca. A Entrega da Documentação será, conforme segue: **01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e 02 – PROGRAMAS DE TRABALHO e PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA deverão ser entregues impreterivelmente de 13 e 14 de Maio de 2024 a ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Urbano Barbosa, Nº 546, Centro, Itapipoca/CE, CEP: 62.500-028, no horário compreendido das 08h às 17h, endereçada a Comissão de Comunicado de Interesse Público. A sessão pública para a Abertura do ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO será realizada no dia 16 de Maio de 2024, às 09h na sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca, localizada na Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170. O Edital do presente processo ficará disponível nos Sítios Eletrônicos do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br da Prefeitura Municipal de Itapipoca: [https://itapipoca.ce.gov.br](http://itapipoca.ce.gov.br).** **Itapipoca-CE, 19 de Abril de 2024. Vanessa Kelry Montenegro de Oliveira – Secretária Executiva da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. O Agente de Contratação comunica que estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 01/2024-SEMAPRI, cujo objeto aquisição de maquinários (retroescavadeira e motoniveladora) para auxílio do Desenvolvimento Sustentável do Município de Viçosa do Ceará-CE - Convênio 944228/2023, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 06 de maio de 2024, às 13:25h, abertura e classificação das propostas às 13:30h, disputa de lances a partir das 14:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) e [https://www.vicosace.gov.br/](http://www.vicosace.gov.br/) e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 – Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 19 de abril de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIUBA - AVISO DE RETIFICAÇÃO. A CCLP do Município de Guaiuba, torna público a Retificação do aviso de Prosseguimento da TOMADA DE PREÇOS Nº 05.001/2024-TP. Onde se Lê: 26/04/2024 às 09:00hs. Leia-se: 23/04/2024 às 09:00hs. Prefeitura Municipal de Guaiuba, CE - 19 de Abril de 2024. Rosicleia da Silva Magalhães - Presidente.

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Aditivos de Prazo Contratual. O Município de Tejuçuoca/CE, torna público os extratos de aditivos de prazo contratual, cujo objeto é contratação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte escolar dos alunos da rede de ensino infantil, fundamental e médio através da Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca/CE, referente aos contratos 2023.02.15.01.01 – PE – FME e 2023.02.15.01.03 – PE – FME, firmados com as empresas Atacar Limpeza e Transportes LTDA (CNPJ 39.237.493/0001-13), com valor global de R\$ 315.000,00 e Weslley Rodrigues Feijão (CNPJ 17.004.393/0001-04), com valor global de R\$ 200.000,00, respectivamente, todos com vigência de 27 de março de 2024 a 27 de março de 2025. José Virgílio Matos Castro – Secretário de Educação. 19 de abril de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Secretaria de Trabalho e Assistência Social - Aviso de Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 2024.03.26.001 – Processo Administrativo Nº 00007.20240311/0002-00 - ARP Nº 2024.03.26.001 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 2024.03.26.001. Órgão Gerenciador: Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Detentor da ARP: Elza Facundo Rocha, Objeto: Aquisição de Urnas Funerárias, kit ornamentação e velas, mortalhas, translados e coroas de flores para atender a demanda das famílias conceituadas na linha de vulnerabilidade social, junto a Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Boa Viagem/Ce. - valor total: R\$ 497.625,85 (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) - vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 18 de abril de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Secretário Municipal de Infraestrutura torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.011/2024-PPE**, que tem como objeto a **Aquisição de sacos de lixo reforçado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Maranguape/CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnep.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia 22/04/2024 até o dia 07/05/2024 às 13h00min. Abertura das Propostas: 07/05/2024 às 14:00min (horário de Brasília). Francisco Valber Freitas Matos – Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Maranguape/CE, em 18 de abril de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.18.2 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.07.1, Cujo objetivo é a: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Construção De Unidade Básica De Saúde No Município Do Crato/Ce, De Acordo Com O Mapp 1598 Do Governo Do Estado E Convenio Nº 10/2022 Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas - Sop E O Município De Crato/Ce. Objetivo prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência contratual - Contratante:Secretaria de Saúde - Contratada:CONSTRUTORA ASTRON LTDA - prazo de duração: até 03 de maio de 2024 - assina pela contratada: Karina Moreira Cavalcanti Camilo - assina pela contratante: Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta - Crato/CE, 04 de janeiro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.08.01-PE – A Secretaria de Educação torna público o **EXTRATO DO 6º (SEXTO) ADITIVO** ao Contrato Nº 23012001-SEDUC, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2022.08.08.01-PE, cujo **OBJETO** é o Serviço de locação de veículos, para atender as demandas das rotas Escolares do Município de Coreaú/CE. O prazo contratual será prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo vigência de 12(doze) meses, antes finalizando em 20 de Janeiro de 2024, passando agora a vigorar a partir de 19 de Janeiro de 2024 até de 19 de Janeiro de 2025. Coreaú-CE, 12 de Janeiro de 2024. Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 24.11.02-PE – O(A) Fundo Municipal de Saude, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10h, do dia 06 de Maio de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 24.11.02-PE. Objeto: Aquisição de material de consumo e material permanente para suprir as necessidades das diversas unidades da Secretaria de Saúde de Itapipoca – CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950, no endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião. Itapipoca-CE, 18 de Abril de 2024. José Barbosa Xavier Júnior – Agente de Contratação/Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2024.01.30.1-PE. O(A) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educacao, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00 horas, do dia 06 de maio de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.01.30.1-PE. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de kits de materiais escolares para atender alunos da educação infantil e ensino fundamental dos anos iniciais (1º ao 5º ano) da Rede Municipal de Ensino de Paracuru-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo e-mail: paracuru.licita@gmail.com ou no endereço: Rua Coronel Meireles N. 07, Centro, Paracuru, Ceará. Paracuru/CE, 19 de abril de 2024 . Thiago Gadelha Sanders - Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2024.01.09.02S. O(a) Secretaria de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 06 de maio de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.01.09.02S. Objeto: Aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e material de Raio X para suprir as necessidades do hospital de pequeno porte são francisco e unidades básicas de saúde (UBS'S) de Salitre/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://salitre.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, Centro - Salitre/CE. Salitre/CE, 19 de abril de 2024. João Adoniran Fialho Cavalcante - Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Reabertura da Sessão – Pregão Eletrônico Nº. 071.2023 - SRP. O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE torna público para conhecimento dos interessados a reabertura da sessão do Pregão Eletrônico Nº. 071.2023 - SRP, cujo objeto é a Seleção de melhor Proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratação de empresa para execução de serviços de locação de veículos tipo ônibus rodoviários da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São Gonçalo do Amarante-CE (Ampla Participação). Data de reabertura do certame na Plataforma BBMNET - novobbmnet.com.br: 24/04/2024 às 09h00min. São Gonçalo do Amarante/CE, 19 de Abril de 2024. Neemias da Mota Sales – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 16.04.001/2021 do Tomada de Preços Nº 03.23.001/2021. Objeto: Contratação de serviços especializados de contabilidade junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo-CPSMBS. O presente termo tem por finalidade a alteração da cláusula quarta do contrato inicial prorrogando por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores mediante interesse público, haja vista conseguir condições mais vantajosas para a administração. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato inicial. Data da assinatura: 16 de abril de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.11.04-PE – O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público a **RETIFICAÇÃO** do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 24.11.04-PE, que será realizado às 10h, do dia 07 de Maio de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. DA **RETIFICAÇÃO:** no aviso publicado no dia 19/04/2024, **ONDE SE LÊ:** 23.11.04/PE; **LEIA-SE:** 24.11.04/PE. Ficam mantidas as demais informações do aviso. Itapipoca-CE, 19 de Abril de 2024. Oseias Luis Irineu – Pregoeiro(a).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA - Aviso de Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.003/2024-TP. Abertura: 08 de Maio de 2024, ás 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MANUEL XAVIER PIRES NA LOCALIDADE DE DOURADO NO MUNICÍPIO DE GUAIÚBA/CE. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua. Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiúba/CE ou licitacao.guaiuba87@outlook.com. Guaiúba/CE, 19 de Abril de 2024 – Rosicleia da Silva Magalhães – Presidente e Pregoeira da CCLP.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)
Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles
CEP 60120-000
Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 23,00

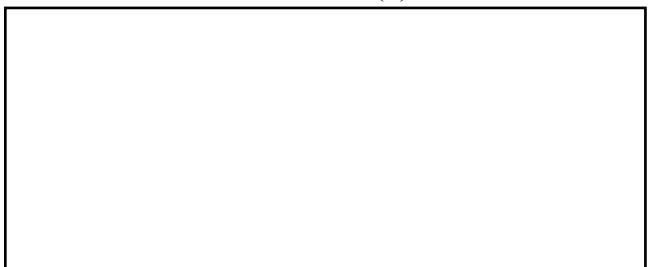
VALOR DA ASSINATURA

| | |
|-------------------------------|--------------|
| ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA | R\$ 1.180,78 |
| ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA | R\$ 1.729,98 |
| ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA | R\$ 2.361,56 |
| ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA | R\$ 3.432,50 |
| ASSINATURA ANUAL DIRETA | R\$ 4.530,90 |
| ASSINATURA ANUAL POSTADA | R\$ 6.370,72 |

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.